Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Fevereiro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2793

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 009/2023**, Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal a ser firmado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.929/0001-02, sediada Av. Fued José sebba, nº 1245, jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74805-100, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, para prestação em 12 meses.

São Francisco de Goiás, 03 de fevereiro de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:ED30FA19

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 035/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de publicações de atos oficiais nos jornais de grande circulação em espaço específico para publicação de editais, a ser firmado com a Empresa:

PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.217.572/0001-88, endereço Avenida T-10, Setor Bueno, N° 208, Q.: 102, Lotes 9/12 Edifício New Times Square Urb - CEP: 74.223-060, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:90B77198

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 048/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, impressora multifuncional tanque de tinta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.245.165/0001-05, endereço Avenida Montenegro, Jardim Cristal, S/N, Q.: 042, L.: 01, Sala 04 - CEP: 74.982-230, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.551,15 (Um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1DABD5AA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 049/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, lavadora de roupas 20kg, para atender as necessidades da creche Beato Arnaldo Janssen, a ser firmado com a Empresa:

CARLOS ROBERTO MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.736.956/0001-42, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 360, Q.: U, L.: 09 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7F04D7BD

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023,** a realizar sessão pública às **14:00hs** do **dia 22 do mês de fevereiro de 2023**, para a **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão pública, visando ampliar, aprimorar e consolidar a gestão e análise dos resultados na esfera administrativa, financeira, operacional, logística e social**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 03 de fevereiro de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0BA1F913

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 050/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no que tange a melhor equipar a sala de reuniões do conselho municipal de saúde, a ser firmado com a Empresa:

TEK DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ: 21.118.267/0001-58, endereço Rua Primeiro de Maio, Setor Central, N° 178 - CEP: 75.020-050, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.462,10 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:47506A48

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 051/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANIMSO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para locação de máquinas e equipamentos, a serem utilizados durante a realização de obras de recuperação de pontes na zona rural do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

WALDEIR FERREIRA GONCALVES 92988440182, inscrita no CNPJ: 15.743.268/0001-90, endereço Rua Lisandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 382 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D5DDAADF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 052/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, para atender a demanda do conselho municipal de saúde, a ser firmado com a Empresa:

TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.316.854/0001-38, endereço Travessa João Aires, Setor Central, N° 175 - CEP: 75.020-310, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.113,40 (Um mil, cento e treze reais e quarenta centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2C163C10

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 053/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, para emissão de certificados digitais, a ser firmado com a Empresa:

VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 31.269.896/0001-32, endereço Rua Severino Leite de Bessa, Setor

Central, N° 17, Q.: 41, L.: 05, Sala: 03 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:185C8453

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 16/02/2023 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor de passeio para compor o quadro logístico do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 02 de fevereiro de 2023,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:6E3D39D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/CPL/2023

Portaria nº 012/CPL/2023 de 05 de Janeiro de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção em computadores e impressoras por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 008/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FLASHNET pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82, pelo prazo de 12(Doze) meses para fornecimento de serviços de manutenção em computadores e impressoras, no valor de R$: 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2C7D144F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/CPL/2023

Portaria nº 013/CPL/2023 de 06 de Janeiro de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de faca para roçadeira por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 004/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA 01636419194 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.607.726/0001-02, pelo prazo de 30(Trinta) dias para fornecimento de faca para roçadeira, no valor de R$: 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Janeiro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C0824178

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/CPL/2023

Portaria nº 014/CPL/2023 de 06 de Janeiro de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de herbicidas por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 005/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa AGROVETERIANARIA PLUTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.955.628/0001-76, pelo prazo de 30(Trinta) dias para fornecimento de herbicidas, no valor de R$: 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Janeiro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DD796CE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 006/2023, Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal, com a contratação da empresa **ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.245.165/0001-05, sediada na Avenida Montenegro, Sala 04, S/n, Qd. 042, Lt. 01, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74982-230, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 11.217,40 (onze mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos),** para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual**, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:615DDC7B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRAFICO PARA USO NO CRAS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2023.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de SERVIÇO GRAFICO PARA USO NO CRAS, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de SERVIÇO GRAFICO PARA USO NO CRAS**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de SERVIÇO GRAFICO PARA USO NO CRAS,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **MATHEUS MORAIS LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.315.351/0001-39**, sediada na **RUA ORIZA MARIA DE JESUS QD 28 LT, CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.998,80 (Um mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:15DDCD1B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NO CARRO GOL DE PLACA RBO-0C06, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2023.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NO CARRO GOL DE PLACA RBO-0C06, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NO CARRO GOL DE PLACA RBO-0C06**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NO CARRO GOL DE PLACA RBO-0C06,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.R RABELO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.889.891/0001-81**, sediada na **QUADRA 08- MR12 LOTE 31- SETOR NORTE, PLANATINA DE GOIÁS - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:00FA7944

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PELICULA PROTETORA PARA USO NO CARRO FIAT TORO DE PLACA SCA-5J18, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2023.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de PELICULA PROTETORA

PARA USO NO CARRO FIAT TORO DE PLACA SCA-5J18, e dão outras providencias. ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de PELICULA PROTETORA PARA USO NO CARRO FIAT TORO DE PLACA SCA-5J18**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de PELICULA PROTETORA PARA USO NO CARRO FIAT TORO DE PLACA SCA-5J18,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.R RABELO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.889.891/0001-81**, sediada na **QUADRA 08- MR12 LOTE 31- SETOR NORTE, PLANATINA DE GOIÁS - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:F8EC1E08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2023.
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.
CONTRATADA:SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA LTDA.
CNPJ nº. 15.590.921/0001-81
OBJETO:Aquisição de certificados digitais PF, do tipo A3 com fornecimento de mídia Token criptográfico USB.
VALOR TOTAL:R$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

RECONHEÇOa situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativoRATIFICOo presente Termo deDispensa de licitação, no valor total deR$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Publique-see encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,03 de fevereirode 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado por:
Luciana Helriguel de Andrade
Código Identificador:75487F0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO – 018/2023. Referente ao Processo nº 023/2023. Dispensa n. 017/2023. Contratante: Câmara Municipal d Alto Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 33.331.422/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021; Art. 75, Caput. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.altohorizonte.go.leg.br. Contratado: ERICA VIEIRA SOARES, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 48.789.836/0001-43. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. OBJETO: Prestação de Serviços Jardinagem, poda e Limpeza de Calhas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:A33A4560

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 02/2023 Referente ao Processo nº 02/2023. Inexigibilidade n. 01/2023. Contratante: Câmara Municipal de Alto Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 33.331.422/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21; Art. 74, Caput. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.altohorizonte.go.leg.br. Contratado: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 04.938.776/0001-08. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVO, DESTINADOS A ASSESORIA JURIDICA PARA ATENTENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA, ESPECIALMENTE NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DO LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS/TCM-GO. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:3C4DD791

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO – 023/2023. Referente ao Processo nº 019/2023. Dispensa n. 020/2023. Contratante: Câmara Municipal de Alto Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 33.331.422/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021; Art. 75, Inciso II Caput. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.altohorizonte.go.leg.br. Contratado: NATHALIA DE SOUZA FREITAS CARMO, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 18.179.144/0001-12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. OBJETO: contratação de empresa para PROPAGANDA INSTITUCIONAL REFERENTE A CONVOCAÇÕES PARA SESSÕES NA CAMARA. NO PORTAL

DA CAMARA, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NAS REDES SOCIAIS DO JORNAL. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:3301F678

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO – 020/2023. Referente ao Processo nº 018/2023. Dispensa n. 019/2023. Contratante: Câmara Municipal de Alto Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 33.331.422/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021; Art. 75, Caput. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.altohorizonte.go.leg.br. Contratado: DIDIMO FRANCISCO MACIEL NETO, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 18.179.144/0001-12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. OBJETO: contratação de empresa no ramo de PUBLICIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS INFORMATIVOS MENSAIS NO FORMATO JORNALISTICO PARA MIDIAS SOCIAIS E SITE DA CAMARA, ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA COMO MATÉRIAS INFORMATIVAS, COBERTURA PRESENCIAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS ATRAVES DE DESIGNER GRAFICOPARA MIDIAS SOCIAIS DA CAMARA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS E TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.645,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:AB9BDE89

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO – 012/2023. Referente ao Processo nº 016/2023. Dispensa n. 009/2023. Contratante: Câmara Municipal de Alto Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 33.331.422/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021; Art. 75, Inciso I Caput. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.altohorizonte.go.leg.br. Contratado: WADSON BERLINCK OLIVEIRA LOPES portador do CPF nº 756.944.331-49 e CAU N° A257214-1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. OBJETO: Prestação de Serviços de ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES (ESTUDO DE LAYOUT, PLANTA DE LAYOUT, PLANTA DE ILUMINAÇÃO, PLANTA DE TOMADAS, DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, MAQUETE ELETRONICA COM IMAGENS) COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA/SERVIÇO NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:3A016426

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023_EDUCAÇÃO

Processo nº 1272/2023
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: O presente instrumento objetiva a aquisição de passagens áreas dos alunos e professores que irão participar do evento 38º Mostra de Foguetes, nos dias 20 a 23 de março de 2023, a ser realizado no Hotel Fazenda Ribeirão, Barra do Piraí, Rio de Janeiro.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51 /2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s): **MARIA LUIZA DE CASTRO**, inscrito no CNPJ sob o N.º 21.345.658/0001-05, no valor de **R$ 6.825,48 (Seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).**
A presente solicitação tem como justificativa a participação dos alunos e professores no evento da 38º Mostra de Foguetes, nos dias 20 a 23 de março, a fim de obter conhecimentos. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito nas especificações do serviço abaixo:

Especificação do serviço:

06 - PASSAGENS ÁREAS BRASÍLIA AO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO, OS TRANSLADOS DE IDA E VOLTA, AEROPORTO/HOTEL FAZENDA RIBEIRÃO

Conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria., conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

Alto Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1FD3C1E4

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023_CULTURA

Processo nº 1308/2023
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: O objeto desta contratação de empresa especializada para a compras "**DE ABADÁS**" Para o Carna forró a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de fevereiro de 2023, no Parque de Exposição Agropecuário de Alto Horizonte. Especificação: Abadás personalizados em estampa digital em sublimação total, cores vivas e vibrantes, tecido Dry, manga de modelo unissex, gola redonda.
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; **A MV INFLAVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N.º 39.442.022/0001-47, no valor de **R$ 23.600,00** (Vinte e três mil e seiscentos reais). Empresa especializada para a compras "**DE ABADÁS**" Para o Carna forró a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de fevereiro de 2023, no Parque de Exposição Agropecuário de Alto Horizonte.

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:9A45DA0C

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023_ADM

PROCESSO Nº: 1931/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água potável, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **SANEAMENTO DE GOIAS S/A** INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.616.929/0001-02 no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água potável, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria. Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 1931/2023
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:F11BDEA9

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023_ADM

PROCESSO Nº: 1918/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica, para atender a Casa de Apoio de Ceres/Go, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **COMPANHIA HIDROELETRICA SÃO PATRICIO.** INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.377.555/0001/10no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica, para atender a Casa de Apoio de Ceres/Go, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 1918/2023
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:96AB60DA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Processo nº 1004/2023
Dispensa de Licitação nº 01/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: WANDERLEY CAMILO RODRIGUES 01040507131
CNPJ nº 24.113.517/0001-55

OBJETO: O contrato tem por objeto a Prestação de serviços de limpeza e conservação do tipo poda de grama (limpeza geral), com fornecimentos de materiais e insumos para a execução, sempre à medida que for necessário e/ou quando solicitada pela Unidade, mediante a cessão de mão de obra e materiais necessários para a realização dos serviços.

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses.

PRAZO DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
Gestora do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto Municipal nº 22/2021

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:10098E4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 41

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de Fevereiro de 2023, no veículo Ônibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde- Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (cinquenta

reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:19421FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 42

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 de Fevereiro de 2023, no veículo Micro-ônibus RCG-6H68 a cidade de Rio Verde- Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C9E6CF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2023 – SMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 063/2023 – SMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/08/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B9512A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2023 – SMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 064/2023 – SMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes ao Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1B965DCC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA PROPAGANDA VOLANTE 21/2023 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 021/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, 130, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 08/02/2023, às 17:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	licitações.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento serviço de publicidade e propaganda, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitações.rd@gmail.com, ou entregues ao departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2023 às 17:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2.O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação, contratação de empresa para o fornecimento serviço de publicidade e propaganda atendendo ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem a finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere a anúncios como: Programas de Saúde, Campanhas Educativas, Datas e faixas etárias de vacinação, medida preventivas contra Aedes Aegypti, Atividades de grupos: Hiperdia, proteja, melhor idade etc.
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:
– Os produtos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT	UND
01	Serviço de anuncio informativo/publicitário a ser realizado em perímetro urbano em carro de som, item requerido em horas de divulgação	150,0000	UND
02	Serviço de som e locação ao vivo	150,0000	UND

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00.102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;

7.2.3 - Efetuar o pagamento;

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de fevereiro de 2023

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 021/2023

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação de contratação de empresa para o fornecimento serviço de publicidade e propaganda atendendo ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce Goiás, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT	UND
01	Serviço de anuncio informativo/publicitário a ser realizado em perímetro urbano em carro de som, item requerido em horas de divulgação	150,0000	UND
02	Serviço de som e locação ao vivo	150,0000	UND

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F2DBCBDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Intenção de dispensa de licitação 31/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de benefícios eventuais – material de consumo/gênero alimentício (leite especial), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0398/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:49EC8E67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Intenção de dispensa de licitação 32/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de benefícios eventuais – material de consumo/gênero alimentício (leite), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03

(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0395/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EEA1A26D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

Intenção de dispensa de licitação 33/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de benefícios eventuais – material de consumo/gênero alimentício (leite), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0397/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8D13209A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Intenção de dispensa de licitação 34/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de benefícios eventuais – material de consumo/gênero alimentício (leite especial), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0396/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3DC17FAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Intenção de dispensa de licitação 35/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de material de insumos, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 109/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D926F477

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Intenção de dispensa de licitação 18/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de entretenimento musical, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26-01-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 025/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 23 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AFA8BC70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Intenção de dispensa de licitação 12/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de extintores, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-01-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 389/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 17 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5BDDDAE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
Contratada: **BRUNA THAIS FARIA DE OLIVEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISORA PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: R$ 24.000,00
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:59863A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **POLIANE ALVES DE BRITO**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) da Atenção Basica 3
Valor Global: 45.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5B22CBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **LUCIANA DA SILVA PARRIÃO FERNANDES**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) da Atenção Básica
Valor Global: 45.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2A18B49E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA PAIVA**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) da Atenção Básica
Valor Global: 45.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0205B3BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **SARAH PEREIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal 40hs Atenção Básica.
Valor Global: 21.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F553FE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **CARLA JULIANA MORENO VASCONCELOS**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem Atenção Basica
Valor Global: 21.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E602DDFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) da Atenção Basica 8
Valor Global: 45.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:24979A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Intenção de dispensa de licitação 36/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço nos equipamentos odontológicos, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 241/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9C93AA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

Intenção de dispensa de licitação 37/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de insumos para laboratórios, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 86/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:117114E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

Intenção de dispensa de licitação 38/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 127/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9367A4D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Intenção de dispensa de licitação 39/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 134/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1B06D405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Intenção de dispensa de licitação 40/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de leite, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 64/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DEF24FAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

Intenção de dispensa de licitação 41/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 63/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F2AB100E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Intenção de dispensa de licitação 42/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 62/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:46C359FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Intenção de dispensa de licitação 43/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 50/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BC737ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

Intenção de dispensa de licitação 44/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 61/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F592D27E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

Intenção de dispensa de licitação 45/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 128/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:15B921D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

Intenção de dispensa de licitação 46/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 186/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:499B3B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

Intenção de dispensa de licitação 47/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de itens, para a dieta nutrição completar, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta

de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 207/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2BA73D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

Intenção de dispensa de licitação 48/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 126/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5E93E566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Intenção de dispensa de licitação 49/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 59/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6ED37774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

Intenção de dispensa de licitação 50/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 172/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FE025726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

Intenção de dispensa de licitação 51/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 54/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:99354121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

Intenção de dispensa de licitação 52/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 53/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0783644B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

Intenção de dispensa de licitação 53/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 52/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D056F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Intenção de dispensa de licitação 54/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 57/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A9DE1B0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

Intenção de dispensa de licitação 55/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 56/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FEC4D6E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

Intenção de dispensa de licitação 56/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 58/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D7235BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

Intenção de dispensa de licitação 57/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 131/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BB13BD38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

Intenção de dispensa de licitação 58/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 133/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C5B8D091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

Intenção de dispensa de licitação 59/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 51/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DA73BB7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023

Intenção de dispensa de licitação 60/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 55/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D1A8B183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023

Intenção de dispensa de licitação 61/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 130/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9B50F0FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

Intenção de dispensa de licitação 62/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 171/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1092A59B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Intenção de dispensa de licitação 63/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 205/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DB208B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto , para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 04/2023, saindo como vencedor, SANEAMENTO DE GOIAS S.A.., com o valor de R$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil reais).

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPl

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:11227B71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Intenção de dispensa de licitação 14/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de dedetização, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23-01-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 102/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 18 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:45AB5A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023

Intenção de dispensa de licitação 64/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 194/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:470900C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

Intenção de dispensa de licitação 65/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na confecção de camisetas, para serem usadas na comissão organizadora do carnaval, visando suprir as necessidades da, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 003/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B53A8FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **GR8 INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 02.353.745/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL PARA A REDE, QUE ATENDA AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS.
Valor Total: **25.138,00**
Vigência: 02/01/2023 A 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CD73B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Intenção de dispensa de licitação 01/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em detetização, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18-01-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 002/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 13 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD54D1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Intenção de dispensa de licitação 04/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de roçadeira profissional, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação,

podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-01-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 014/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BC2D7BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Intenção de dispensa de licitação 19/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de empresa de assessoria em levantamento de edificação para regularização, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26-01-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 034/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 23 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:13C33610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
O Município de Araguapaz/GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir do dia 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, as propostas para cadastramento, para efeitos de credenciamento de pessoa física, para a prestação dos serviços de profissionais da área da saúde sendo HOSPITAL, UBSFs e demais locais indicado pela Secretaria M. Saúde. A licitação será regida nos moldes no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas IN nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM-GO e demais legislações pertinentes, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site(http://acessoainformacao.araguapaz.go.gov.br/informacao/licitacoes) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Av. Bastos Pc 27 Centro Q 19 L 04-B Araguapaz-CEP: 76720-000, Centro, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 03 de fevereiro de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município/Presidente CPL.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:4E93CAAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
O Município de Araguapaz/GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir do dia 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, as propostas para cadastramento, para efeitos de Credenciamento de profissionais na área da saúde, para atender as necessidades dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para, de forma complementar e instituições da área de saúde. A licitação será regida nos moldes no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas IN nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM-GO e demais legislações pertinentes, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site(http://acessoainformacao.araguapaz.go.gov.br/informacao/licitacoes) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Av. Bastos Pc 27 Centro Q 19 L 04-B Araguapaz-CEP: 76720-000, Centro, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 03 de fevereiro de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município/Presidente CPL.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:65FED4EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) SOE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 46.715.331/0001-59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA
DATA: 26/01/2023 A 31/03/2023
VALOR: 3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023

ONDE-SE LER: **Contratado.(a)** SOE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA

LER-SE: **Contratado.(a)** ZOE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A7425502

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 027/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) RAPHAEL XAVIER MINHOTO
CPF/CNPJ: 218.746.168-84
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA "B" E "C
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 17.763,57 (Dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D58A3A6C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 019/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) GILDASIO FELIZARDO DA SILVA
CPF/CNPJ: 370.184.421-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 18.368,68(Dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:10B9D77D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) MARIA DE JESUS SILVA EVANGELISTA
CPF/CNPJ: 535.023.101-49
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS GERAIS
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 14.322,00(Quatorze mil trezentos e vinte e dois reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B1F4760B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) WESILÂNE DE JESUS FERREIRA
CPF/CNPJ: 017.885.601-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE PROFESSORA P-I – APOIO
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 21.108,01(Vinte e um mil cento e oito reais um centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4A18AA4C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) LUCIENE NEVES DOS SANTOS CRUVINEL
CPF/CNPJ: 402.609.921-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE PROFESSORA P-II – PEDAGOGIA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 31.652,06(Trinta e um mil seisssentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:47330E4F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) ROSIRENE BARBOSA DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 872.067.731-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE PROFESSORA P-II – PEDAGOGIA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 31.652,06(Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais seis centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:149A432C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) ORDÁLIA MOREIRA SANTANA
CPF/CNPJ: 872.067.731-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE PROFESSORA P-II – PEDAGOGIA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 31.652,06(Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais seis centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:96B03E83

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 007/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) PAULA CRISTINA SILVA SOARES
CPF/CNPJ: 006.989.801-40
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE PROFESSORA P-II – LÍNGUA PORTUGUESA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 31.652,06(Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais seis centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D42E54DE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) CLEIDIMAR LEITE SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 011.284.101-50
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE MERENDEIRA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 14.322,00(Quatorze mil trezentos e vinte e dois reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7E6B3D5A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) EDITHE RIBEIRO DE SOUZA SILVA
CPF/CNPJ: 032.558.691-88
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE MERENDEIRA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 14.322,00(Quatorze mil trezentos e vinte e dois reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:393C3F69

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) CHRISTIANE BATISTA NERY DE CASTRO
CPF/CNPJ: 468.602.401-30
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESTINAÇÃO DE ENTULHOS DO MUNICÍPIO DE BALIZA/GO.
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 22.000,00(Vinte e dois mil reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F9CAD981

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2023

DECRETO Nº 014/2023
Buriti Alegre, 02 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais responsáveis pelos contratos das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Buriti Alegre-GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para serem fiscais responsáveis pelos contratos das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás:

Nome	CPF	Função
Alessandra Inácio Moreira	868.135.281-49	Fiscal dos Contratos do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Finanças, Turismo, Meio Ambiente, Controle Interno e Governo
Francielle Cardoso França	986.776.241-04	Fiscal dos Contratos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação
Wernner Pereira Guerra	711.660.091-49	Fiscal dos Contratos das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural e Obras e Ação Urbana, Transporte e Trânsito.
Maria Laura Castro Lima Pimenta	703.472.001-80	Fiscal dos Contratos do Fundo Municipal de Saúde.
Elaine Barros dos Santos	711.440.051-91	Fiscal dos Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto municipal nº 052 de 13 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (02.02.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:75CF50DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AC IMPACTO SAÚDE LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AC IMPACTO SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 007/2022** do **Credenciamento n° 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **AC IMPACTO SAUDE LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ 40.538.009/0001-75, Domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 1.564, Bairro São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida por todas as sócias. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Crassiaine Carvalho Araújo,** residente e domiciliada na Rua Luziano Inácio Ferreira, nº 1.564, Bairro Parque São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 5.222.529 – SPTC/GO, CPF nº 024.297.311-69, CREFITO-GO nº 270084-F, na especialidade de **Fisioterapeuta**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 103/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contado a partir do dia 04 de Fevereiro de 2023 e término em 03 de Fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2023 **- 0303 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). Perfazendo assim um valor global de **R$ 43.200,00** (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), referente ao período de 04 de Fevereiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Crassiaine Carvalho Araújo	Fisioterapeuta	40 hs	12 Meses	R$ 3.600,00	**R$ 43.200,00**

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2023 será de R$ 39.240,00 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc.II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Ac Impacto Saúde LTDA
CNPJ nº 40.538.009/0001-75
CRASSIAINE CARVALHO ARAÚJO
Sócia/Administradora

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:71D33A37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO	
	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	RESCISÃO PROCESSO SELETIVO, de n°330/2022, celebrados entre Município de Buriti de Goiás e a pessoa física**, LUIS CARLOS CORREIA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
TERMINO DA RESCISÃO	03-02-2023
CONTRATANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VALOR DA RESCISÃO	R$ 23.811,48 (vinte e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)
NÚMERO DA RESCISÃO	004/2023
DATA DA RESCISÃO	03-02-2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 06-02-2023.

Buriti de Goiás/GO, ao 03 dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AA8732CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público junto à Secretaria Municipal de Educação no cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/02/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01.2069.12.365.0016.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	**JORDANA ALVES DE SOUZA**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reias),** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	N° 059/2023
DATA DO CONTRATO	03/02/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 06/02/2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 03 dias do mês de fevereiro.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9096624C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONVÊNIO, de

	nº003/2022, celebrados entre Município de Buriti de Goiás e a empresa E.V. CONFECÇÕES LTDA-ME, e Processo Administrativo nº 17957/2021.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	01/01/2023 A 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.02.2040.661.0009.3.3.90.39 fichas:66*
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONVENIADA	E.V. CONFECÇÕS LTDA-ME
CNPJ	08.288.369/0001-53
VALOR DO CONVÊNIO	R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor de R$ 1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais).
NÚMERO DO CONVÊNIO	421/2022
DATA DO CONTRATO	29/12/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 06 de fevereiro de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:39904B2F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE QUARTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.07.2035.25.752.0022.3.3.90.30 FICHA:132*
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	BR LED MATERIAS ELETRICOS EIRELI
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	d R$ 196.330.070(cento e noventa e seis mil trezentos e trinta reais e setenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	422/2022
DATA DO CONTRATO	29/12/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 06-02-2023.	

Buriti de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D0C99EDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023

O Fundo Municipal de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o **extrato do Contrato nº. 002/2023**, proveniente da Dispensa de **Licitação nº. 05/2023**. Contratado: **J R DE SOUZA PRODUTOS E SERVIÇOS** inscritos no **CNPJ n.º 41.955.083/0001-5. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNÍCIPIO DE CACHOEIRA ALTA.** Data da a**ssinatura: 31/01/2023. Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023. Valor do contrato: R$ 43.648,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oitenta reais).**

MAYRE ALVES DO PRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:78782918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 170/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UND	SERV. DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9 MIL A 12 MIL BTUS
02	10	UND	SERV. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18MIL A 24 MIL BTUS
03	20	UND	SERV. MANUETENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
04	20	UND	SERV. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
05	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
06	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
07	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 9 MIL A 12 MIL BTUS
08	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 18 MIL A 24 MIL BTUS

Cachoeira de Goiás, 03 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:25BE6E3B

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 001 RETEFICAÇÃO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria nº 001 RETEFICAÇÃO, de 31 de janeiro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da máquina retro escavadeira 416e caterpillar, por ter valor inferior a R$114.416,65 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Agricultura de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil e

quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 255/2023, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para prestação na manutenção da máquina retro escavadeira 416e caterpillar, questão custará o valor total de R$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte cinco reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "TECNO SERVICE''CNPJ: 44.051.342/0001-06, SITUADO NA RUA AB8/RES ALICE BNIA/GO/74691-847.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

VINICIUS CAMILO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E5D284CC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 170/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UND	SERV. DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9 MIL A 12 MIL BTUS
02	10	UND	SERV. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18MIL A 24 MIL BTUS
03	20	UND	SERV. MANUETENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
04	20	UND	SERV. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
05	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
06	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
07	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 9 MIL A 12 MIL BTUS
08	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 18 MIL A 24 MIL BTUS

Cachoeira de Goiás, 03 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:48C1D4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Portaria nº 2147, de 02 de fevereiro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de confecção de canecas, por ter valor inferior a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 94/2023, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de confecção de canecas que custará o valor de R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinqüenta reais) no exercício de 2023, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "THOR EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA'' CNPJ: 48.608.428/0001-48, situado na RUA PARANÁ QD.44, LOTE 160B/SETOR BARREIRINHO/SÃO LUÍS D MONTES BELOS, até o final do exercício corrente (31/12/2023).

THOR EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	CANECAS DE PORCELANA 450ML	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
VALOR TOTAL:R$ 16.250,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 02 de JANEIRO de 2023.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:193C3870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 2175/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023"

"PORTARIA Nº 2175/2023 DE 03 DE fevereiro DE 2023"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 5801/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a pessoa jurídica :"GRÁFICA GOIÁS" CNPJ: 03.597.188/0001-95, para fornecimento de serviços de confecção de placas no valor total de R$ 3.000 (três mil reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 03 (três) de fevereiro de 2023.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:184807E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2023
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 328/2023
O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 160/2021***, torna público o **Pregão Presencial n° 001/2023** para o **dia 17 de fevereiro de 2023 ás 08:30 horas**, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais.. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Fone/fax: (64) 98482-1176,**qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:1BBA98D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0599.567-23

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

TOMADOR: MUNICÍPIO DE CAÇU GO, CNPJ Nº 01.164.292/0001-60

OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o município de Caçu GO, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento, com recursos do FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

CARÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de assinatura, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

PRAZO TOTAL: o prazo total desde contrato é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

Caçu, 03 de janeiro de 2023

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:0B736BE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2023 – MAIOR RETORNO ECONÔMICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, através do Pregoeiro e Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **CONCESSÃO DE TERRENO POR MAIOR VANTAGEM – QUANTIDADE DE PRAZO PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE COLETA E INCINERAÇÃO DO LIXO POR PRAZO DETERMINADO E DE FORMA ONEROSA**, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE LIXO – RESIDUOS SOLIDOS, concessão com proposito especifico, **o dia 23 de fevereiro de 2023, com início às 14:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, 9:00 horas, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 03 de fevereiro de 2023;

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA.
Secretário de Gestão

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:E8B48030

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 11/2023 CAMPOS BELOS-GO DE, 31 DE JANEIRO DE 2023 AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA JOANILDES BARBOSA DOS SANTOS CHAVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, NO USO DE

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Joanildes Barbosa dos Santos Chaves,** CPF nº 778.739.551-68, num total de **1.425** (mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, que correspondem a **03** (três) anos e **11** (onze) meses de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B7572046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 113/2023 DE, 30 DE JANEIRO DE 2023. "CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLIC0 MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;
Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;
Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.
Considerando que não se aplica aos servidores que fizerem aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizerem jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adiantamento de 70% do 13º terceiro salário aos servidores abaixo relacionados:
ALAENE TEIXEIRA ALVES
ALTAIR CARVALHO PINTO
ANA GONCALVES CARDOSO GOMES
ANA LUCIA QUEIROZ MATOS
CARMELUCIA MARQUES DOS SANTOS MAGALHAES
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLAUDINEIA TEREZINHA DE J DA SILVA
CLEIDE MAIARA PEREIRA DE ANDRADE

ELIANE RODRIGUES DE SOUZA
ELIZETE DE ALMEIDA CAMPOS
ELZITANIA RIBEIRO DOS SANTOS
EMERSON MARQUES DA SILVA
ERIONE JANUARIO DA SILVA ARRUDA
GERVAZIO MARCELINO DE SOUZA FILHO
GILVANETE EDUARDO DE OLIVEIRA
GLAUCINEIA FERNANDES DIAS
GREICYELLY MONIQUE DA SILVA RANGEL
JANICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS
JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA
JOSE DA SILVA OLIVEIRA
JOSE DIAS DE ASSUNCAO NETO
JOSE MARIO DIAS
JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA
JOSEILDES SILVA MAGALHAES
JUCELIA FERREIRA DE SOUSA
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
JURIVE PEREIRA ASSUNCAO
KATIA APARECIDA SOARES DE LIMA
LAIONARA OLIVEIRA DE MOURA
LAISE SANTOS DE LIMA
LUCIMEIRE SILVA BARBOSA
MANOEL DA SILVA RODRIGUES
MARCELO LINO MARTINS
MARIA DA PAZ MIRANDA
MARIA DIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS
MARIANA SILVA MAGALHÃES
MARILENE FERREIRA MARQUES
MARISNEIDE DE OLIVEIRA LEITE
MARLY GONCALVES CARDOSO
MIRELLY MOREIRA ALVES
MONICA CRISTINA SIERRA BRESSIANI
NELSON NERES DE OLIVEIRA
REGINALDA RODRIGUES GALVAO
RONDINEL SOUSA SANTIAGO
RONIVALDO DE OLIVEIRA REGO SANTOS
ROSANGELA COSTA BATISTA
ROSENEIDE FERREIRA BELTRAO
ROSILENE SOUSA HENRIQUE BARBOSA
SEBASTIANA BATISTA ALVES
SILOMAR PEREIRA DA SILVA
SINVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
TATHYANE PRICINOTE BATISTA
UBIRAI GOMES TAVARES

UBIRATAN GOMES TAVARES
VALDIRLENE APARECIDA FERREIRA
VILMARINA PEREIRA GUIMARAES
WALDEMIR GABRIEL DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31AA005D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 114/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Cristina Furtado de Menezes Benicio**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F95DB558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 115/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Marionezina Pereira Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5291329D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 115/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Marionezina Pereira Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CBAECA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 116/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Karinna Costa e Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 14/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E509DA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 117/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Ana Gonçalves Cardoso Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:54EB52D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 118/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR PABLO GEOVANNI MOREIRA B

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Renato Nunes Machado**, férias referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 08/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B097038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 119/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Aldenice de Oliveira Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 03/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:17CEA95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 120/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Tailinny Alves da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 01/12/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:452BFAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 121/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Maxuel Pereira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E24703BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 122/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Greicyelly Monique da Silva Rangel**, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0EB1BAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 123/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Wilian Vitor dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 22/04/2020 a 22/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/02/2023 e término em 02/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1ECFB4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 124/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Leandro Silva Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 09/09/2020 a 09/09/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 01/02/2023 e término em 20/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CA79A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 125/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Avani dos Santos Reges**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursada, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 21/06/2022, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/02/2023 e termino em 01/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:915E8331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 126/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Antônia Oliveira de Souza**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu, Em Educação Infantil e Anos Iniciais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B1A7D854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 127/2023 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOEL JOSÉ FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Joel José França,** matrícula nº 377, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:62807D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 128/2023 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MESSIAS MARLEY B. CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Messias Marley B. Castro,** matrícula nº 353, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1599186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 129/2023 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EVERTON FERREIRA E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 1º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Everton Ferreira e Silva,** matrícula nº 2243, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FB875D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 130/2023, DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TERESINHA MARIA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 1º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Teresinha Maria Ribeiro,** matrícula nº 2144, ocupante do cargo Agente de Serviços de Higiene e Alimentação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de Fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7705BD3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 131/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. Zilda Silva, que exerce o cargo de Auxiliar de Laboratório concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2021, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/02/2023 e termino em 01/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6CB498BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 132/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Jesuita Serafim dos Reis**, que exerce o cargo de Professor concursada, referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 02/08/2009, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/02/2023 e termino em 01/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:087E8870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 133/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Edineia Domingos da Silva**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu, Em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:026CBEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 134/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Noemy Ferreira Augusto Santos**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu, Em Psicopedagogia e Educação Infantil.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F99E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 135/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Reginalda Rodrigues Galvão**, portadora do CPF de nº: 795.803.191-20, concursada que exerce em comissão o cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem a cidade de Goiânia – GO, para participar de um encontro de Secretários na FAEG, para apresentação do Programa Agrinho, e tratar de assuntos pertinentes ao Programa Alfamais na SEDUC.
Art. 2º - Conceder 01 e ½ (uma) diária e meia no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 01 a 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 01 mês de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A09DFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 136/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Iara Marques da Silva**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Especialização, Em , Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o mundo do Trabalho.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02B9B9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 137/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Marinalva Soares da Silva Lucena**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu, Em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:854BC8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 138/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Tatiane Batista de Melo**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu, Em Psicopedagogia e Gestão Escolar.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:16B72C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 139/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Edmarcio Pereira dos Santos,** portador do CPF: 220.419.688-69 para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial II**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:34B50A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 140/2023. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. "MUDA NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o artigo 6º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei 1.048/ 2010 de 06/12/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Marisneide de Oliveira Leite**, de Professor nível II, para Professor nível III a partir de 01 de fevereiro de 2023, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu, Em Psicopedagogia e Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80D4F729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 141/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONCEDE ABONO FAMILIAR, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RENATO NUNES MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, ao servidor público municipal, Renato Nunes Machado, inscrito no CPF: 024.707.951-09 , concursado ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:888456CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 051/2022 PROCESSO Nº 2155/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO:ALIANÇA SOLUÇÔES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.406.442/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 14.144,40(QUATORZE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C47CBBC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 051/2022 PROCESSO Nº 2155/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.939.820/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 13.891,40 (TREZE MIL OITOCEMNTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023

Secretaria de Educaçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F0939456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 051/2022 PROCESSO Nº 2155/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO : MELUZ SERVICE LTDA ME
CNPJ: 46.816.640/0001-75
OBETO: AQUISIÇÂO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 12.061,66 (DOZE MIL SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12.(DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Secrfetaria de Educaçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C6C50703

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PRIMICIAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora Do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3FF4AFF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARTA CONVITE 003-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **14/02/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Carta Convite do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de profissional para prestação de serviços de nutricionista para atuar na Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:18B42FBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO N°004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, torna público para conhecimento de interessados, ao pregão presencial nº 004 2023, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, locação de tendas de tendas, locação de trailer banheiro, banheiros químicos, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, pipoca, Serviços de Bombeiro Civil Eventual e Segurança Desarmada eventual.

A presente **ERRATA.**

Fica retificado o item 1.5. "QUALIFICAÇÃO TECNICA"

ONDE SE LÊ;

a) Atestado(s) **ou** declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m) ter a licitante executado ou estar executando, satisfatoriamente, serviços de acordo com o objeto deste Edital. Vale ressaltar que o Atestado (s) **ou** Declaração (ões) de Capacidade Técnica será exigido para todos os itens.

LEIA-SE

item 1.5. "QUALIFICAÇÃO TECNICA"

a) Atestado(s) **ou** declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m) ter a licitante executado ou estar executando, satisfatoriamente, serviços de acordo com o objeto deste Edital. Vale ressaltar que o Atestado (s) **ou** Declaração (ões) de Capacidade Técnica será exigido para todos os itens.

b). **A empresa vencedora do item (BUFFET / REFEIÇÕES) deverá apresentar no ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária** Estadual ou Municipal na sede da empresa licitante.

Goiatuba – Goiás, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E7B824B7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE SOFTWARE RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORARIOS DE AULA DOS PROFESSORES E TURMAS DA UNICERRADO".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa especializada em assinatura do software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UNICERRADO, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, inciso I da aludida Lei, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a aquisição de materiais,

CONSIDERANDO, *o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa é única no mercado com o software que se pretende adquirir.

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição do software para criação dos horários de aula, pois devido à alta complexidade do nosso horário, não é possível a criação do mesmo manualmente, sendo

necessário nesse caso um software que realize os cálculos do horário para confecção do mesmo.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada em assinatura do software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.730.326/0001-74 com endereço na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1073, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO ANDRADE FILHO, inscrito no CPF nº 567.265.039-20 e portador do RG 3.451.563-8, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Augusto Zibarth, 1081 - Casa 31 - Bairro: Uberaba, Curitiba-PR, no valor de R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2E3F86E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AC CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.111.170/0001-16 com sede na Rua Tamandaré, nº 1.287, bairro Residencial Gobato, Cep: 75.600-000, Goiatuba-Go.

Objeto: Contratação de serviços profissionais especializados em engenharia civil para reforma/ampliação de ambiente da Unidade Prisional de Goiatuba com objetivo de instalar consultório odontológico, conforme especificações e quantidades estabelecidas no memorial descritivo e cronograma físico financeiro em anexo no processo de dispensa de licitação.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 10.131,52 (dez mil mil cento e trinta e um reais e cinquenta dois centavos),** que serão pagos após conclusão dos serviços prestados mediante nota fiscal.

Assinatura: 30/01/2023.

Prazo de vigência: 30/0/2023 a 30/03/2023

OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEÍCULO P/ SAÚDE
04-0401-10-122-1004-1126-44.90.51

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 72, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba-Go, 02 de fevereiro de 2023

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:20465D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 13/23

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

João Batista Pires - Valor R$ 350,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:83B4FA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 14/23

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

Franciele Maria da Silva Souza - Valor R$ 200,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:EE51855A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 407/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AC CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Objeto: serviços profissionais especializados em engenharia civil para reforma/ampliação de ambiente da Unidade Prisional de Goiatuba para instalar consultório odontológico.

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 1.664,94** (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**,** que serão pagos após conclusão dos serviços prestados mediante nota fiscal.

Início: 01/01/2023

Término: 31/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 72, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D68FE7A2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADO: O ESCRITÓRIO FOCUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ:20.981.756/0001-76, com sede na Rua do Salmão, n. 466. Qd. 21, Lt. 30, Jardim Atlântico, Goiânia Go.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica para Assessoramento na elaboração de Processo Formal de Licitação para serviços de água e esgoto, conforme processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e CONTRATO Nº: 030/2022, firmado em 01 de fevereiro de 2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de fevereiro de 2023 e término em 01 de fevereiro de 2024. Tal aditivo de prazo justifica-se, uma vez que os serviços ainda não foram implementados em função da necessidade prévia de atualização do Plano de Saneamento do Município o que somente ocorreu e foi finalizado em janeiro de 2023, conforme ofício anexo aos autos nº: 2023002464.

PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA: De: **01/02/2023** Até**: 01/02/2024**

Goiatuba - GO, 31 de janeiro de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:01B430DB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 161/2022 (TOMADA DE PREÇO 004/2022)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: A EMPRESA SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.413/0001-48.

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato de nº 161/2022 de execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Terraplanagem, no setor Jardim América, Goiatuba, GO, **conforme justificativa, planilhas e projetos em anexos**

Assim sendo, o 1º (primeiro) aditivo de reequilíbrio econômico financeiro, conforme justificativa, memorial descritivo, especificações técnicas e parecer jurídico anexos ao processo nº 2023002502 no valor de **R$ 248.950,85 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, o equivalente a **10,38% de acréscimo ao contrato nº: 161/2022,** com a devida aprovação do engenheiro civil **NEILHIO JOSE DE LIMA JUNIOR (CREA 1017237913 D-GO).**

Goiatuba-Goiás, 02 de fevereiro de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C1190037

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2022

CONTRATANTE	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA – GOIATUBA PREV.**
CONTRATADO	**MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI - ME**
CNPJ	**26.169.727/0001-90**
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS fornecimento e manutenção continuada de sistema de gerenciamento de RPPS na plataforma web e suporte técnico**
PRAZO DE EXECUÇÃO	**01/01/2023 a 31/12/2023**
PREÇO TOTAL	**R$ 6.321,21 (Seis mil trezentos e vinte um reais e vinte e um centavos)**
REC. ORÇAMENTÁRIO	**AS DESPESAS DE CORRENTE DA EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO ACORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, DO VIGENTE ORÇAMENTO : 11.1101.09.272.1003.2901. 339040**
SUPORTE LEGAL	**De acordo com a art. 57, II da Lei 8.666/93". MESMA LEI.**

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1C6989F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**, com fundamento na Lei 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2023001597/2023.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/2023, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2023

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação da empresa **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MEDICAS, com fundamento no da Lei n9 14.133/2021.
O valor estimado da contratação é de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.
.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2E62C546

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 135/2023, publica o extrato do contrato n° 099/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS,** com a empresa: **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, no valor de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F89E2EED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2023

Processo Administrativo: 05873/2023
Contrato Administrativo: 056/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS
Contratada: SMART ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº. 20.446.036/0001-00
Objeto: **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em ruas do município de Ipiranga de Goiás, com Recursos da União sob o nº 923588/2021 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e recursos do Tesouro Municipal**.
Valor: R$ 512.478,29 quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)
Vigência: De 03/02/2023 até 31/07/2023.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Recurso: Recursos da União sob o nº 923588/2021 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e recursos do Tesouro Municipal.
Data da Assinatura: 03/02/2023

Ipiranga de Goiás, 03 de fevereiro de 2023.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:EB7005CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 303/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E LEONICE MAGALHÃES QUEIROZ.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 303/2022 **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **LEONICE MAGALHÃES QUEIROZ**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 000.237.901-56, RG n.º 1684234-0 SSP-GO, COREN-GO n° 698758, residente e domiciliada na Rua dos Currais, nº 131, quadra 02, lote 24, Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 303/2022, de 03 de junho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 303/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 30 de junho de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a Contratação de prestação de serviços como Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira - Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), que serão pagos em parcelas no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1154.2.708 – 3.3.90.34, Ficha 389 Manutenção do UTI.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

LEONICE MAGALHÃES QUEIROZ
CPF n.º 000.237.901-56
COREN-GO n° 698758
Credenciada
Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E2CB89F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **24/02/2023**, com objetivo de **"Contratação de empresa para Reforma de duas praças na vila Itajubá I no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2C4FF4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **14:00 horas** do dia **24/02/2023**, com objetivo de **"Contratação de empresa para Reforma de duas praças na vila Itajubá II no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:85A85906

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**08/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**LUCIERES ANTÔNIO DOS SANTOS 88136884153** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **40.826.017/0001-17**
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA SIGE E EDUCACENSO.
Valor:	R$ 15.840,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:53C6803F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°115/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**115/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**KARLENE FERREIRA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **012.999.171-60**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU.
Valor:	R$ 28.800,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023

Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:91E3BB97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°113/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**113/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**REILA ARANTES BORGES DE SOUZA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **011.621.831-28**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU.
Valor:	R$ 28.800,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E9A37AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°149/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**149/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LUCIENE REGO DE SOUZA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **064.790.875-18**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU.
Valor:	R$ 28.800,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BCCE0B13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°092/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**92/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**DORACI MARIA COELHO AZEVEDO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **925.507.111-49**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Valor:	R$ 20.275,20
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E6B9BBB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°091/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**91/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LIDIANE ROCHA CAVALCANTI,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **096.614.304-38**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Valor:	R$ 20.275,20
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:57F54C48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°109/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**109/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ANA MARIA GUIMARÃES DUARTE,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **700.757.131-01**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTOLÓGO/CIRURGIÃO-DENTISTA ESF
Valor:	R$ 36.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:19412191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°090/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**90/2022.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SELMA MORAES DE SOUSA** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **854.733.321-53**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Valor:	R$ 20.275,20
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AC63D616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°176/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**176/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MARCOS WENDEL SALES CARDOSO** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **042.358.301-80**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTOLÓGO/CIRURGIÃO-DENTISTA ESF
Valor:	R$ 36.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F1CAA024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°53/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**53/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LYANDRA RAFAELLY CRUVINEL** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **003.472.811-25**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTOLÓGO/CIRURGIÃO-DENTISTA ESF
Valor:	R$ 36.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:04D799FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°046/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**46/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ANNA PAULA ALVES SILVA** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **938.299.491-20**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA HABILITADO - SAMU
Valor:	R$ 28.800,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C2B388FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°203/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**203/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**FRANCISCO WILSON PAULINO DA SILVA** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **484.692.111-53**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO SAMU- AMBIENTADO PELO SAMU REGIONAL
Valor:	R$ 25.320,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ED7BC330

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°54/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**54/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ARLETE SOARES PIO** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **628.360.801-91**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGO COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL
Valor:	R$ 41.520,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2156F59C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 38, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para o **aluguel de tendas**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **09/02/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 03/02/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C8E95B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°161/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**161/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JENIFFER EVANGELISTA DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **30.421.638/0001-67.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CLINICO GERAL-ESF
Valor:	R$ 180.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2E66CEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°72/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**72/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**A T DE OLIVEIRA CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.128.184/0001-44**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EXAMES LABORATORIAS
Valor:	R$ 300.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5D8B201D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°052/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**52/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JENIFFER EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **023.504.571-33**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CLÍNICO GERAL DIRETOR TÉCNICO DAS ESTRATÉGAS SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF
Valor:	R$ 40.800,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:72FC706F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°73/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**73/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LABORATORIO MONTIVIDIU LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **03.836.369/0001-27**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EXAMES LABORATORIAS
Valor:	R$ 600.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7865CBBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°071/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**71/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CENTER CLINICA DIAGNOSTICOS SS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **06.150.434/0001-54**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO RADIOLOGISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:29BE169A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°166/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**166/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**TAMYRES ALMEIDA VIANA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **42.462.761/0001-05**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CLINICO GERAL - ESF
Valor:	R$ 180.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3F8729EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°193/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**193/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **02.100.514/0001-44**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
Valor:	R$ 46.080,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:54D6888C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°86/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**86/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**VITTAMED CLINICA MÉDICA - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.217.631/0001-81**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSULTA CARDIOLOGIA, RISCO CIRÚRGICO, HOLTER 24H, MAPA, ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA.
Valor:	R$ 260.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2BFED358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°170/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**170/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASTRO HERENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **19.763.224/0001-83**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA
Valor:	R$ 86.400,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DD160447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°209/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**209/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASTRO HERENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **19.763.224/0001-83**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - PEDIATRIA
Valor:	R$ 960.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:24E2CDDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°150/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**150/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LABORATORIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **36.271.505/0001-38**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PRÓTESE TOTAL
Valor:	R$ 90.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:64395391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°089/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:

Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº do Contrato:

89/2022.

Nº do Aditivo

1° TERMO ADITIVO

Natureza do aditivo

Prorrogação Contratual

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96

Contratada:

CASTRO HERENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 19.763.224/0001-83

Objeto :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

Valor:

R$ 962.880,00

Prazo de final da vigência:

De 31/12/2022 até 31/12/2023

Data da publicação:

03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A4182691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°165/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**165/2021.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASTRO HERENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **19.763.224/0001-83**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSULTAS, PLANTÕES DE URGENIA E EMERGENCIA, DIREÇÃO CLINICA E PRODUTIVIDADE PARTOS.
Valor:	R$ 2.324.400,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D8E8E792

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 001/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar a realizar-se no dia **17.02.2023**, com início às **08h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 06 de fevereiro de 2023.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:E2C16906

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 002/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal, no município de Jaraguá as margens da BR153 para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia **17.02.2022**, com início às **13h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 06 de janeiro de 2023.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:EA43AB9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de convênios à administração pública, contratos e repasse (plataforma+Brasil), (siconv) e portal dos convênios dos Governos Federais e Estaduais, para atender as necessidades dos fundos e Secretarias do Município de Nazário -GO.

Nazário/GO, 03 de fevereiro de 2023.

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6255646B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 48/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 48/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 02/02/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 48/2023, PROCESSO Nº 177/2023, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do GESTÃO DIGITAL LTDA, com **CNPJ 23.447.382/0001-00**, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos do fundo municipal de assistência social do município de Nazário/GO,

Nazário, 03 de fevereiro de 2023

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:40DE2F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP 50/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA
Objeto **Registro de preços para futura e eventualaquisição de parcelada de material para incontinência urinária para a secretaria municipal de saúde do município de Nazário/GO**
Valor Total: R$ 205.050,00
Vigência: 31/01/2023 à 31/01/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DF3D040C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP 52/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 52/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA
GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE – EIRELI
SUPERA MED HOSPITALAR LTDA
Objeto **Registro de preços para futura e eventualaquisição de medicamentos de alto custo para atender ordem judicial em manutenção das atividades da secretaria de saúde do município de Nazário/GO**
Valor Total: R$ 1.863.111,15
Vigência: 01/02/2023 à 01/02/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9BE7D69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo 146/2023 que se refere a Contratação de pessoa jurídica ao qual possui exclusividade para prestação de serviços de conserto e revisão Autoclave AC-96 de duas portas marca Ortosintese para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.

Nazário/GO, 03 de fevereiro de 2023.

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8F9C6656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PP 010/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023. PROCESSO Nº 21134/2022. CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: S. L. A. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 09.575.629/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria, Assessoria e Auditoria para acompanhamento dos atendimentos prestados em saúde aos moradores de Nerópolis, seja em consultas, exames, atendimentos ambulatoriais, internação em baixa, média e alta complexidade, realizados no município de Nerópolis ou nos locais da rede conveniada e ainda a elaboração de contratos de prestação de serviços realizados com a rede conveniada. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/02/2023 a 05/02/2024.

Nerópolis, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D02A5C14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 876/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares oriundos da emenda do pregão 24/2021.
Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME.
VALOR R$ 8.264,96 (Oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

NOVO BRASIL-GO, 02 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8144F755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 878/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos oriundos da emenda do pregão 24/2021.
Contratada: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
VALOR R$ 3.739,07 (Três mil setecentos e trinta e nove reais e sete centavos).

NOVO BRASIL-GO, 03 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5F31B548

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 858/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de pá carregadeira lw300kvsk.
Contratada: EXTRA MAQUINAS S/A.
VALOR R$ 9.660,24 (Nove mil seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

NOVO BRASIL-GO, 03 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:6DF73B08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023
PROCESSO Nº 00199/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 0029/2023, de 03 de fevereiro de 2023, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
009/2022	contratação de empresa especializada em comercialização de flores (floricultura) para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício do ano de 2023.	**0199/2022**	**16/02/2023 09:00 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de**

Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos03 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:68548D14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 009/2023 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 375/2023

Contratada: AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI.

Objeto: Constitui o objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Consultoria em Serviços Públicos de Saúde com o objetivo de Alimentar os sistemas de informações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia/GO.

Assinatura: 16/01/2023

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 06 (Seis) Parcelas Iguais.

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 16/01/2023

Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 de Janeiro de 2023.

VANESSA LIMA DIAS
Sec. de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1C8F5543

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, **SRª. GRETE ELISA BALZ ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeada a servidora a Sra. **VANESSA LIMA DIAS,** portador do **CPF de n. 997.418.061-91,** como **Gestora do Contrato de n. 009/2023,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Perolândia e a empresa **AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI**, para gerenciar a execução do mesmo, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93 e Art. 117 da Lei 14.133/21.

Artigo 2º - Fica de responsabilidade do Gestor do Contrato nomear um Fiscal, se caso for de interesse da mesma.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B22EE0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 024/2023, NOMEIA SILVANA SANTOS SILVA.

DECRETO Nº024/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. I° - Fica nomeada a Srª. SILVANA SANTOS SILVA, *para o exercício do cargo em comissão de* ***CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO.***

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5F00AEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº025/2023, NOMEIA ALECIO FARIAS ROCHA CARVALHO.

DECRETO Nº025/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. I° - Fica nomeado o Srº. ALECIO FARIAS ROCHA CARVALHO, *para o exercício do cargo em comissão de* ***ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA.***

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7F811D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº026/2023, NOMEIA ADRIANA GAMA BASTOS DE ALMEIDA.

DECRETO Nº026/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° *- Fica nomeada a Srª.* ***ADRIANA GAMA BASTOS DE ALMEIDA,*** *para o exercício do cargo em comissão de* ***ENCARREGADO DE SERVIÇOS SOCIAIS.***

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:02EEA579

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, **SRª. GRETE ELISA BALZ ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeada o servidor o Sr. **RICARDO VILELA ROCHA,** como **Gestor do Contrato de n. 011/2023,** firmado entre o Município de Perolândia e a empresa **VITOR HUGO FREESE ALVES**, para gerenciar a execução do mesmo, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93 e Art. 117 da Lei 14.133/21.
Artigo 2º - Fica de responsabilidade do Gestor do Contrato nomear um Fiscal, se caso for de interesse da mesma.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:25D01222

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Processo: 906/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: VITOR HUGO FREESE ALVES.

Objeto: Contratação de Médico Veterinário para prestar assistência técnica e profissional em diversas áreas do município, bem como assistência aos animais do projeto de equoterapia, com carga horária de 20h semanais, quantidades, exigências e estimativas, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária

04.20.20.606.0079.2.158-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 03 de Fevereiro de 2023.

RICARDO VILELA ROCHA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:DCC92EDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DECLARATORIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS OFERTADAS AO PUBLICO ALVO DO SCFV / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO que a organização da Assistência Social, devidamente conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 2011, em seu art. 23, § 3˚, dispõe o seguinte:
§3º – O financiamento da assistência social no SUAS deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 03 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios desta Política;
CONSIDERANDO, a Lei nº 039, de 26 de fevereiro de 1996 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, artigo 4º, em especial nos incisos I e V, que dispõe que: *Art. 4º - A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, se constituirá de:*
I – *Financiamento total ou parcial de programas integrados de Assistência Social, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social com ele conveniados;*
V – *Construção, reforma, ampliação, aquisição ou* ***locação de imóveis*** *para adequação física de prestação de serviços de Assistência Social;*
CONSIDERANDO, ás orientações técnicas do quanto à utilização dos recursos repassados em 2021 e saldos remanescentes, com base nas normativas vigentes e, ainda, nas alterações do Decreto n° 8.916/2017 por meio do Decreto nº 9.830/2021, tendo em vista a pandemia do Covid-19;
CONSIDERANDO, que o Cofinanciamento Estadual do SUAS está previsto na Política Estadual de Assistência Social (Lei 19.017/2015), regulamentado pelo Decreto 8.916/2017 e Instrução Normativa nº 001/2017 e, especialmente, nas Resoluções: CIB n. º 06/2020 e CEAS n.º 17/2020;
CONSIDERANDO que a locação do imóvel é indispensável para bom andamento dos objetivos e finalidades do Serviço Socioassistencial em questão, bem como, as ações e atividades socioeducativas que serão ofertadas ao público alvo do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);

CONSIDERANDO, que mediante as propostas de preços, em anexo, estabelece-se a referência do subsidio financeiro mensal, à proposta de menor valor equivalente, sendo o valor mensal de **R$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais)**; conforme termo de referência em anexo;
CONSIDERANDO, seguir o rito normativo que dispõe sobre a aquisição do serviço em questão, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO, o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19, e atender o público alvo em extrema vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO, que a locação do imóvel faz necessário, para a realização dos trabalhos socioeducativos ofertados pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade comungado com o direito da dignidade humana, dentre outros;
CONSIDERANDO, que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e;
- Promover a socialização e convivência.

CONSIDERANDO, que tais ações acontecem por meio:
- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

CONSIDERANDO que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos apoia na organização e promoção de atividades socioeducativas por meio do esporte nas unidades e/ou na comunidade, bem como, desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, garantias de direitos sociais, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas, dentre estas, prevenção do rompimento de vínculos familiares;
CONSIDERANDO, os objetivos do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tais como: a) complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; b) prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; c) promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; d) promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; e) oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; f) possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; g) favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação ***LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS OFERTADAS AO PUBLICO ALVO DO SCFV / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,*** nos termos do caput do art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piranhas, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2023.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:72CE2B67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 044/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	**LUIZ ROBERTO ESTROZI DE OLIVEIRA,** PORTADOR DO C.I Nº 169058 SPTC GO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 125.103.001-72
OBJETO:	**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS OFERTADAS AO PUBLICO ALVO DO SCFV / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNDAMENTO LEGAL:	ARTIGO 24, X DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO A IN Nº 010/2015 DO TCM/GO
VALOR GLOBAL:	**R$ 62.496,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**
DOTAÇÃO:	**40.01.08.244.0309.2.196-3.3.90.36.15** **Ficha: 00608** **Fonte: 129**
DATA DA ASSINATURA:	04/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:	04/01/2023 A 31/12/2023

PIRANHAS ,04 DE JANEIRO DE 2023.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3C5BA186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 24.856.940/0001-45. CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.744.987/0001-84.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE MODULOS DE CONTABILIDADE, RH, COMPRAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS– GO.

PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023

VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PIRENÓPOLIS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:F0CDA50D

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023 LOCAÇÃO DE GARAGEM PARA VEICULO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 24.856.940/0001-45. CONTRATADO: CONFERENCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 01.825.546/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO X, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: UMA VAGA DE GARAGEM LOCALIZADA NA PRAÇA DOM EMANOEL GOMES DE OLIVEIRA, Nº 36, CENTRO, PIRENÓPOLIS/GO

PRAZO. VIGÊNCIA: 26/01/2022 A 31/12/2023.

VALOR: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTO REAIS).

PIRENÓPOLIS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:CFB84537

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023 PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

CONTRATO 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO.
CONTRATADO: RR COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ: 33.388.869/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM
PRAZO DE VIGÊNCIA 26/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA 26/01/2023
VALOR: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

PIRENÓPOLIS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:2C813C80

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023 ESPESAS CARTORÁRIAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei nº 8.666/93, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais, com previsão no artigo 21, inciso V, alínea c, inciso X, inciso XVIII e XIX, todos do Regimento Interno da câmara municipal,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contrataçãocom base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de autenticação e registro de documentos;

CONSIDERANDO que os valores decorrentes de atos dos cartórios são idênticos, por conta de leis próprias;

Ratifico a despesa, defiro e autorizo a inexigibilidade.

Pirenópolis, 01 de fevereiro de 2023.

|***NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE***
Vereador Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:9B5A5CC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PE Nº 008/2023. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição de toner e cartuchos compatíveis, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Porangatu durante os próximos 12 (doze) meses. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 06/02/2023, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 17/02/2023, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 17/02/2023 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 03 de fevereiro de 2023.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:B583D8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CREDENCIAMENTO 001/2023-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CREDENCIAMENTO 001/2023-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA SAÚDE NO ANO DE 2023.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.113.201/0001-11, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que, em conformidade com o *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93; determinações do Conselho Regional de Medicina e SUS (Sistema Único de Saúde) e Instrução Normativa 006/2016 alterada pela Instrução Normativa 001/2017, estará aberto a partir do dia 06/02/2023, o chamamento público nº 001/2023, que tem por objeto o credenciamento de empresas e profissionais prestadores de serviços na area da saúde, conforme os critérios e condições relacionados abaixo. **Do local, data e hora:** Os cadastramentos serão efetuados com o envio eletrônico da documentação (arquivo único no formato *Portable Document Format*[PDF]) necessária descrita neste Edital, apartir do dia 10/02/2023, para o e-mail: credenciamentosaude@porangatu.go.gov.br, e será remetido ao candidato um e-mail de confirmação do recebimento e número de protocolo, que servirá como comprovante de participação no credenciamento, devendo citar que após o recebimento da documentação a Comissão de Análise e Avaliação irá fazer a conferência dos documentos, valiando os mesmos conforme critérios descritos no Edital 001/2023 – FMS. Deve-se enfatizar que documentações enviadas antes das 8h00min do dia 10 (dez) de

Fevereiro de 2023 e após às 17h00min do dia 30 (trinta) de Novembro de 2023, serão inabilitados automaticamente do processo de credenciamento descrito no Edital 001/2023 – FM

Porangatu, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:7CE1826C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.034/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.034/2022

PROCESSO	1091/2023
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI -ME CNPJ 20.043.657/0001-43
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 034/2022, execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de reforma da unidade hospitalar de Posse - GO**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 716.682,32 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / DIOGO BRANDAO MENDES**
DATA DE ASSINATURA	26 de janeiro de 2023

Posse/Go, 26 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:46B7E329

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.17/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.17/2023

PROCESSO	25192/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	USITEQ SERVIÇO DE USINAGEM LTDA CNPJ 23.893.794/0001-65
OBJETO	Contrato e a execução pela contratada, sob regime de execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de pavimentação asfáltica, transferência especial federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 013/2022, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023, objeto do processo n° 24899/2023, estando as partes sujeitas as normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e as condições.
VALOR GLOBAL	R$ 556.989,46 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JOAO LUIZ ROCHA GOMES**
DATA DE ASSINATURA	23 de janeiro de 2023

Posse/Go, 23 de janeiro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9C84F425

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.12/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.12/2023

PROCESSO	24899/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	USITEQ SERVIÇO DE USINAGEM LTDA CNPJ 23.893.794/0001-65
OBJETO	Contrato e a execução pela contratada, sob regime de execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de pavimentação asfáltica, transferência especial federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 010/2022, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023, objeto do processo n° 24899/2023, estando as partes sujeitas as normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e as condições.
VALOR GLOBAL	R$ 1.108.842,18 (um milhão e cento e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JOAO LUIZ ROCHA GOMES**
DATA DE ASSINATURA	18 de janeiro de 2023

Posse/Go, 18 de janeiro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:7896CD41

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.14/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.14/2023

PROCESSO	24898/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	USITEQ SERVIÇO DE USINAGEM LTDA CNPJ 23.893.794/0001-65
OBJETO	Contrato e a execução pela contratada, sob regime de execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de pavimentação asfáltica, transferência especial federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 011/2022, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023, objeto do processo n° 24899/2023, estando as partes sujeitas as normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e as condições.
VALOR GLOBAL	R$ 291.579,06 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JOAO LUIZ ROCHA GOMES**
DATA DE ASSINATURA	18 de janeiro de 2023

Posse/Go, 18 de janeiro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:F7B45B32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 101

PORTARIA Nº 101/2023 Santa Fé de Goiás, 03 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 03 de Fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes ao INSS.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9165F523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102/2023 Santa Fé de Goiás, 03 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 03 de Fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A2BE398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103/2023 Santa Fé de Goiás, 03 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Fevereiro de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7B50EF8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104/2023 Santa Fé de Goiás, 03 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 03 de Fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DFA572D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 100

PORTARIA 100/2023 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção I, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 27 de Fevereiro de 2023 e findarão dia 13 de Março de 2023/ as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 17 de Julho de 2023 , relativas ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 à 16 de Dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7E66BA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 105

PORTARIA 105/2023 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ITAMAR CAIADO DE CASTRO FILHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Medico Veterinário, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 27 de Fevereiro de 2023 e findarão dia 28 de Março de 2023, relativas ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2022 à 05 de Janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5178146C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

"Declara inexigível de licitação a contratação de serviço de atos cartorários em geral (reconhecimento de firma, cadastros de assinatura, registros de atas e fotocópias autenticadas)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação **de serviço de atos cartorários em geral (reconhecimento de firma, registros de ata e fotocópias autenticadas),** para manutenção da rotina administrativa da Câmara, conforme a instrução do Processo Administrativo de n. 048/2023;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade (fornecedor exclusivo) de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços referentes a atos cartorários em geral (reconhecimento de firma, registros de ata e fotocópias autenticadas), conforme especificado na solicitação anexa ao requerimento inicial, com o valor fixado e tabelado, pelo Poder Judiciário, para o cumprimento do objeto, no total de **R$ 338,54 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contidos nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços do **S R DO ARAGUAIA CART 1º OFICIO REG G IMOV E HIPOTECAS (CARTORIO LUIZ F MARTINS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 02.751.451/0001-96, estabelecida na Avenida Araguaia, n. 686, Centro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP 75.840-000, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos no art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do § 1º do art. 32 da mesma lei, posto que no âmbito deste Município o fornecimento dos serviços prestados somente é efetuado pela empresa acima citada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos: 01.031.0114.2.082.3.3.90.39.66 - FICHA: 00011.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a nota de empenho substituir o contrato administrativo, com a publicação do extrato da respectiva nota de empenho, nos termos legais e de praxe, sendo a vigência da presente contratação de 30 dias, contados a partir da publicação deste ato de dispensa.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente tomada de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:66F3C58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 041/2023.

Processo Administrativo: 237/2023.
Fundo Municipal de Administração
Assunto: Dispensa de Licitação nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos para atender a Secretaria de Administração, para o exercício de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2023.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: H V BARBOSA ME
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
H V BARBOSA ME. CNPJ:30.253.799/0001-99.	Contrato nº 041/2023.	02/02/2023 A 31/12/2023	R$ 16.950,00

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	62

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:45947BD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023 PP Nº 004/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: 34.641.705 EMERSON ALVES BASTOS - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
043/2023	R$ 283.866,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Transporte Escolar	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:83BD682C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023 PP Nº 004/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
044/2023	R$ 207.480,24 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Transporte Escolar	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:50690C95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023 PP Nº 004/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 045/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: U B DE FREITAS - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
045/2023	R$ 313.225,00 (trezentos e treze mil e duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Transporte Escolar	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:18D70368

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023 PP Nº 004/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: 46.325.687 UELINGTHON BARBOSA DE SOUZA -ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
047/2023	R$ 215.199,60 (duzentos e quinze mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Transporte Escolar	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:02E567CC

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 042/2023.

Processo Administrativo: 395/2023
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos para atender a Secretaria de Assistência Social FMAS, para o exercício de 2023.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2023.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: H V BARBOSA ME
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
H V BARBOSA ME. CNPJ:30.253.799/0001-99.	Contrato nº 042/2023	02/02/2023 A 31/12/2023	R$ 11.400,00

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39	255

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:B0A93546

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº. 09.01.05.001/2023, Processo nº.1000023977/2022, Edital de Licitação de nº.161/2022 - **SRP – Pregão Presencial**, **Ata de Registro de Preços nº.338/2022** e seus anexos**,** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** e a empresa **LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.872.611/0001-58; contratação de empresa para a **prestação de serviço de locação de impressoras e copiadoras. O serviço inclui o fornecimento de seus acessórios, suprimentos, insumos (tonner, cilindro), assistência técnica e manutenção com fornecimento de peças e componentes, software de gerenciamento de impressões e cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, exceto papel**, regendo-se esta licitação pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.473/2017, pela LC nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações; **Prazo de vigência** de **12(doze) meses contados de sua assinatura (05/01/2023 até 05/01/2024)**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; **Valor Total - R$899.600,00** (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência**; Dotação Orçamentária: - 09.01.10.122.4100.2016.33.90.39 –Fonte (102) – Ficha 403- FMS.**

Município de Senador Canedo, 05 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde -FMS
CNPJ/MF.09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF.318.368.898-01
Decreto.3.715/2022
Gestora

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:89D28631

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº034/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000026611/2022. - Modalidade: Tomada de Preços nº 034/2022. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO E PINTURA ACRÍLICA NO ESPAÇO FAMA, EM SENADOR CANEDO,** conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos**,** Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: **Valor Global: $: 340.715,38 (**trezentos e quarenta mil setecentos e quinze e trinta e oito centavos) **em favor da empresa FL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 45.160.810/0001-43;**

FÁBIO RAMOS DA SILVA,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:42472AB5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 036-2022

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N° 036/2022
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, tornar público o resultado de habilitação e abertura de propostas de preços da Tomada de Preço nº 036/2022 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO "AVENIDA PROGRESSO" AV. PROGESSO, JARDIM CANEDO II, SENADOR CANEDO-GO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 1000022879/2022, de acordo com a Lei n°. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo – GO.

QUADRO RESUMO	
EMPRESA	**VALOR**
A & A ENGENHARIA LTDA	R$ 626.184,77

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 03 de fevereiro de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:AF91076E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº.03.05.13.001/2021 – Prazo, Processo nº.1000026872/2022, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** e a empresa **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.511.680/0001-08; **Prorrogar a vigência** do contrato administrativo n°: 03.05.13.001/2021, mais 12 (doze) meses, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS BIOLOGICOS E INFECTANTES NO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constantes do Processo Administrativo nº.2809/2021, Pregão Presencial nº.026/2021 e seus anexos, com amparo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e, Cláusula Quarta do Contrato; **Prazo de vigência:** Por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 até 01/01/2024, podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei 8.666/93; **Valor Total: permanece inalterado**, no total **de R$119.400,00** (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 01.03.15.122.4100.4126.33.90.39 (100) Ficha 130.

Senador Canedo - GO, 19 de dezembro de 2022.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF. 25.107.525/0001-5
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF/MF. 021.787.191-71
Decreto nº.3.330
Gestor

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:62D0511D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 18.01.15.001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000027726/2022.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC.

CONTRATADA: CONAGUA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 01.615.998/0001-00.

OBJETO: O Termo Aditivo em tela visa a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n°: 18.01.15.001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LABORATORIAL ESPECIALIZADA EM COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUA, AFLUENTES E EFLUENTES.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Com o presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do contrato n°: 18.01.15.001/2021, por mais 12 (doze) meses, de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 (15/01/2023 a 15/01/2024), podendo ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DO EMPENHO: O valor do contrato n°: 18.01.15.001/2021 permanece inalterado com a importância global de R$ 451.174,45 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 18.02.17.122.4100.4197.33.90.39 – Fonte: 110 – Ficha: 0564 – SANESC.

Município de Senador Canedo – Goiás, 12 de janeiro de 2023.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
CPF/MF: 021.787.191-71
Presidente interino
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:026D09FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 176/23.

DECRETO Nº 176/23. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PEDRO VALDONÊS CASTRO DE MACEDO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FCFAA6F4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/23.

PORTARIA Nº 018/23. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 141/2023 – Casa Civil, e conforme Termo de Convênio firmado entre o Município de Trindade e a instituição Vila São José Bento Cottolengo, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição a servidora **ELIZENA ALVES VIEIRA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, na Instituição Vila São José Bento Cottolengo, do Município de Trindade – GO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:87BAD9B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/23.

PORTARIA Nº 020/23. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença para aprimoramento profissional a servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 104, e seus parágrafos, da Lei nº 556/91,

CONSIDERANDO o Parecer nº 037/2023, da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, no processo de nº 1701/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **KARLA ADRIANA BONFANTI,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para aprimoramento profissional, a partir de 27.02.2023, que possui previsão de término em agosto de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:339D8B09

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/23.

PORTARIA Nº 019/23. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença para aprimoramento profissional a servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 104, e seus parágrafos, da Lei nº 556/91,

CONSIDERANDO o Parecer nº 036/2023, da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, no processo de nº 1736/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **MARIA ABADIA SOARES DE MORAES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para aprimoramento profissional, a partir de 08.02.2023, que possui previsão de duração de 18 meses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:451D50C8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 01 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	01 ° Termo Aditivo Contrato nº 101/2021
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	MARIA IZABEL DE QUEIROZ
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA CORONEL ANACLETO, N° 10, QD. 07, LT. 05, SETOR JARDIM

	SÃO SALVADOR, TRINDADE-GO, DESTINADO A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
Prazo de Vigência:	De 22/12/2022 à 31/12/2023
Valor Global:	**R$ 151.849,80 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**
Dotação Orçamentária:	03.0351.23.695.0023.2113 – 339036 – **FONTE** 100 **– FICHA** 0228 – **UNIDADE** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
Data da assinatura:	22/12/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D' ORAZIO.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8CC9F65B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 095/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 095/23 – CASA CIVIL DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2374/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **JOYCE NUNES DA SILVA,** no cargo de Chefe da Unidade Leste, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, sendo 03 (três) dias, a partir 18.01.2023 e 03 (três) dias, a partir 23/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F00B04C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 066/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 066/23 – CASA CIVIL DE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 1589/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA,** no cargo de Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir 04.01.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:681D6B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 065/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 065/23 – CASA CIVIL DE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 719/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **FLORI JOSE DOMINGUES,** no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir 05.01.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B2DA05E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
CREDENCIAMENTO 003/2023

SORTEIO DE CREDENCIADOS
PROCESSO Nº 4979/2022
EDITAL Nº 038/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

Tendo em vista o julgamento feito anteriormente, a Prefeitura Municipal de Nova Roma torna público que fará realizar a sessão pública de seleção, via sorteio, entre os credenciados em ato de 09 de novembro de 2022, para realizar leilão de bens inservíveis do município. A sessão ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2023 as 09h00min. Mais informações junto com a comissão de licitação do município, e-mail: licita@novaroma.go.gov.br

Nova Roma – GO, 03 de fevereiro de 2023.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:38AFFF9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2023.

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PEÇAS MECANICAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS LB LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.353.516/0001-73.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO		1,00	un	4.584,40	4.584,40
TOTAL VENCEDOR						4.584,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos 31/01/2023.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:E66DBA78

PREFEITURA MUNICIPAL
“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45º/2023.

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALAN CARLOS DA CRUZ 03966 136163, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.426.583/0001-00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3,00	SV	4.950,00	4.950,00
TOTAL VENCEDOR						14.850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FR de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos 01/02/2023.

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:0D280DEC

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46º/2023.

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS troca de oleo.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.107.194/0001-67.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO TROCA DE OLEO		1,00	UN	210,00	210,00
TOTAL VENCEDOR						210,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos 02/02/2023.

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:2E092E41

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2023.

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aqusição de gramas para o canteiro central.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRAMA VIVA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.386.728/0001-69.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GRAMA SÃO CARLOS PLUS		500,00	1	17,00	17,00
TOTAL VENCEDOR						8.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos 03/02/2023.

AURELIO XAVIER DA ROCHA
Secretario De Obras

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:F250FE2D

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42º/2023.

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PEÇAS MECANICAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M.D.S AUTO PECAS LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.524.041/0001- 54.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO		1,00	un	85,00	85,00
TOTAL VENCEDOR						85,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos 03/02/2023.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário De Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1D08E1A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATO Nº 010/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA AGROSOLOS CONSULTORIA AGRICOLA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos **03** dias do mês de **fevereiro** de **2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços, com base no Protocolo Eletrônico nº **40/2023** contendo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **40/2023**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,** sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Gestora Pública, portador do RG nº 1533979 SSP/DF e CPF(MF) 588.109.781-53, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO – AGROSOLOS CONSULTORIA AGRICOLA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº **11.728.551/0001-92**, com sede na Rua 02, S/N, Quadra. 04, Lote 10, Alto da Glória, Flores de Goiás, representada neste ato pelo senhor Uriel Nojosa Lopes, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do Crea – 19772/D-GO e CPF (MF) 010.401.301-00 residente e domiciliado em Buritinópolis-GO**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMETAÇÃO

1.1. Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de **Dispensa de Licitação**, conforme **Artigo 72, Inciso II**, da **Lei 14.133/2021**, e observadas às alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

Também é vinculado ao termo da proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados em Assessoria Técnico Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Âmbito do questionário do ICMS Ecológico, para o Município de Alvorada do Norte, referente a fevereiro de **2023** a fevereiro de **2024**. Conforme tabela abaixo;

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	MÊS	12	ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DO **ICMS** ECOLÓGICO	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
Nº	**DESCRIÇÃO**		**AÇÃO (CRITÉRIOS EXIGIDOS PELA SEMAD)**		
01	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO;		
02	AÇÕES DE COMBATE E REDUÇÃO AO DESMATAMENTO		ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS;		
03	PROGRAMAS AMBIENTAIS		ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS, DO SOLO, DA BIODIVERSIDADE E DE COMBATE A QUEIMADAS. ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS PROGRAMAS SUPRACITADOS;		
04	MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO		ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DO MAPA DE HIDROGRÁFICO DO MUNICIPIO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO;		
05	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, VISUAL E SONORA.		ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE Á FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA INCIDÊNCIA DE POLUIÇÃO NAS SEGUNTES ÁREAS: SONORA, VISUAL E ATMOSFÉRICA;		
06	EDIFICAÇÕES		ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE Á FISCALIZAÇÃO DE OBRAS IRREGULARES;		
07	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO		ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE AS AÇÕES NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – UC;		
08	MANUAL DIGITAL		DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MANUAL ESTABELECENDO ESTRATÉGIAS DE AÇÕES A FIM DE ATENDER A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 90 DE 2011 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.147, DE 08 ABRIL DE 2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DE SEMAD QUE ESTABELECEM OS MARCOS LEGAIS E AS DIRETRIZES DO ICMS ECOLÓGICO NO ESTADO DE GOIÁS ELABORADO PELA AGROSOLOS;		
09	PLATAFORMA		INSERIR TODOS OS PROGRAMAS E RELATÓRIOS NO SISTEMA ESTADUAL DO ICMS ECOLÓGICO;		

A CONTRATADA, através do presente CONTRATO, obriga-se a prestar os serviços
Indicados na Cláusula Segunda, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, especialmente no que diz respeito nas disposições contidas na Lei 14.133/21 e quanto às especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, com término em **03** de **fevereiro** de **2024**.

3.2. O prazo previsto no caput desta cláusula reputa-se como necessário e suficiente para a prestação de serviços, entre o cumprimento de todos os interpostos no objeto deste contrato. Caso o prazo inicialmente previsto no caput desta cláusula não seja suficiente, o Contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente, Art. 107 da Lei 14.133/21.

3.3. No caso de prorrogação contratual os valores poderão ser reajustados pelos índices do IPCA, do acumulado no período contratual.

CLÁUSULA QUARTA– DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA fica obrigada executar os serviços do presente contrato de acordo com as melhores condições e com pessoal capacitado, sem ônus adicional aos preços pactuados.

4.2. É prerrogativa da CONTRATADA a possibilidade de não disponibilizar o serviço em razão da negativa técnica de atendimento referenciando endereços pontuais, respeitando o que reza o item 4.1.

4.3. A manter os técnicos da CONTRATANTE encarregados da fiscalização da locação a par de seus andamentos, prestando-lhes sempre que necessárias todas as informações solicitadas. Esta fiscalização em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades contratuais legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a CONTRATANTE, seja por atos ou omissões da empresa, de seu pessoal técnico ou preposto.

4.4. Estará encarregada pela realização de manutenção ou reparos no serviço e, ficando responsável por qualquer dano, prejuízo ou inutilização de equipamento causado por sua culpa ou por descumprimento de qualquer de suas responsabilidades previstas neste contrato, desde que comprovadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais),** em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme execução dos serviços descritos na cláusula segunda e emissão de nota fiscal, conforme a quantidade utilizada durante o mês e classificado conforme Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

5.2. Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irreajustáveis durante a execução do contrato.

5.3. O CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

5.4. No valor contratado estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento integral do objeto discriminado.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

5.6. A Contratada tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, na assinatura deste, as qualificações fiscais exigidas, conforme legislação pertinente.

5.7. Por ocasião de cada pagamento, o Contratante deduzirá os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de dotação orçamentária prevista, conforme orçamento em vigor e cuja classificação é a seguinte:

10.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
18.541.1003.2.019 MANUTENÇÃO DO FMMA - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente no mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, a qual será devidamente conferida pela CONTRATANTE.

7.2. As Notas Fiscais serão entregues no setor responsável pelo recebimento do objeto contratado, o qual responsabilizar-se-á pelo encaminhamento ao setor competente para pagamento. A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal no mesmo dia da sua emissão através do e-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br, sob pena de cancelamento da mesma.

7.3. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito.

7.4. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus à CONTRATANTE.

7.5. À contratada fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto de qualquer título originário de seus créditos através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na sede da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A CONTRATANTE, em todo tempo sem qualquer ônus ou responsabilidade para si, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à Contratada, rescindir o contrato, com base e na forma das disposições do art. 137, da Lei 14.133/2021- Qualquer descumprimento por parte da Contratada das cláusulas estabelecidas neste contrato, ensejará sua rescisão, observadas as formalidades legais.

8.2. A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

8.3. Verificada, eventualmente a rescisão do contrato, pagar-se-á à CONTRATADA apenas o valor dos serviços comprovadamente realizados.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Alvorada do Norte, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Parágrafo Único: As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2° a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/21, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, sendo plenamente aceito pela CONTRATADA.

10.2. Em relação à forma de pagamento, se existente a necessidade de execução para o respectivo recebimento, não poderão ser aplicadas às normas inerentes ao contrato, em especial a Lei n. º 5.474 de 18.06.1968 (Lei de Faturas e Duplicata).

10.3. Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar as supressões e acréscimos que se fizerem na entrega dos produtos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

10.4. Todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

10.5. Não poderá a CONTRATADA ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do CONTRATANTE.

10.6. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a execução do contrato, sob pena de rescisão do mesmo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A CONTRATADA deverá após a assinatura do contrato, entregar o serviço**.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado de acordo que estabelece a Lei, Art. 72, "da Lei Federal n° 14.133/2021**.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cada parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes**.**

12.2. As partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participara conjunta e ativamente de sua negociação em redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades**.**

12.3. A nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais**.**

12.4. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste contrato**.**

12.5. Todas as notificações formais previstas no presente dar-se-ão por escrito e serão enviadas ao endereço das partes constantes do preâmbulo, por protocolo, correspondência registrada, telex ou fac- símile, sendo cabível optarem pela utilização de correio eletrônico "e-mail" nas comunicações corriqueiras**.**

12.6. As disposições complementares que criarem alterarem ou implicarem em renúncia a direitos e obrigações das partes serão formalizadas mediante termo aditivo**.**

12.7. O não exercício de qualquer direito previsto neste contrato representará simples tolerância, não podendo ser invocado pela outra parte como novação de qualquer das suas obrigações aqui assumidas**.**

12.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

13.1. Ficam por força deste instrumento, as partes sujeitas aos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte - GO**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Alvorada do Norte – GO, **03** de **fevereiro** de **2023.**

Municipio De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora/Prefeita Municipal
Contratante

Agrosolos Consultoria Agricola LTDA
CNPJ/MF N° 11.728.551/0001-92
URIEL NOJOSA LOPES
CREA – 19772/D-GO
Diretor Técnico Comercial

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:03B63954

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA PROPAGANDA VOLANTE 13/2023 - FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 013/2023
PROCESSO N° 17353/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.838.473/0001-04**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 08/02/2023, às 17:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	licitacoes.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de serviço de propaganda volante da Secretaria de Promoção e Assistência Social, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

ITEM	DESCRIÇAO	UND MED	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE ANUNCIO EM FORMATO GRAVAÇAO SENDO INFORMATIVO/PUBLICITARIO A SER REALIZADO EM PERIMETRO URBANO EM CARRO DE SOM, VALOR EM HORAS DE DIVUGAÇAO	UND	200,0000
02	SERVIÇOS DE ANUNCIO INFORMATIVO/PUBLICITARIO A SER REALIZADO EM PERIMETRO URBANO EM CARRO DE SOM AO VIVO COM MICROFONE, ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS, COMO INAUGURAÇOES, FESTAS E OUTROS	UND	200,0000

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0285	**16.18** SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	**08.244.1002.2.099** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitacoes.rd@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2023 às 17:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**
3.2.7 Contrato social

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 03 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de serviço de Propaganda volante para atender e divulgar os programas e serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – Goiás e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA
Os serviços de propaganda, faz-se necessário para atender a demanda da Secretarias de Assistência Social e do CRAS, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município. Tal serviço e essencial para divulgação de programas, avisos e demais serviços da secretaria. A presente Dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/21 que prevê a Dispensa de realização de Licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:
Serviço: Propaganda Volante.
Município: APARECIDA DO RIO DOCE – GO
Tabela de referência:

ITEM	DESCRIÇAO	UND MED	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE ANUNCIO EM FORMATO GRAVAÇAO SENDO INFORMATIVO/PUBLICITARIO A SER REALIZADO EM PERIMETRO URBANO EM CARRO DE SOM, VALOR EM HORAS DE DIVUGAÇAO	UND	200,0000
02	SERVIÇOS DE ANUNCIO INFORMATIVO/PUBLICITARIO A SER REALIZADO EM PERIMETRO URBANO EM CARRO DE SOM AO VIVO COM MICROFONE, ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS, COMO INAUGURAÇOES, FESTAS E OUTROS	UND	200,0000

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais e validação do fiscal do contrato após aprovação dos serviços.

5.2 A execução dos serviços serão conforme solicitações da contratante.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0285	16.18 SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor especialmente designado, informando ao CONTRATADO (A) as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1-. Atender aos beneficiários com elevado padrão de eficiência e estrita observância ao Código de Ética;
8.2- Comunicar ao responsável técnico, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
8.3. Aceitar a fiscalização da CONTRATANTE, que poderá ser realizada por intermédio de seus contratados.
8.4. Não delegar ou transferir a execução do contrato a terceiros (subcontratação), sem prévia anuência da CONTRATANTE;
8.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 03 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:013
Objeto constitui objeto deste Dispensa de Licitação para Contratação serviço de Propaganda volante para atender e divulgar os programas e serviços da Secretaria de Promoção e Assistência Social, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – Goiás. Conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B6F5C0E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 163/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DESERVIÇOS
A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UND	SERV. DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9 MIL A 12 MIL BTUS
02	10	UND	SERV. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18MIL A 24 MIL BTUS
03	20	UND	SERV. MANUETENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
04	20	UND	SERV. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
05	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
06	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
07	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 9 MIL A 12 MIL BTUS
08	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 18 MIL A 24 MIL BTUS

Cachoeira de Goiás, 03 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:31317BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 172/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UND	SERV. DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9 MIL A 12 MIL BTUS
02	10	UND	SERV. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18MIL A 24 MIL BTUS
03	20	UND	SERV. MANUETENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
04	20	UND	SERV. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
05	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 9 MIL A 12 MIL BTUS
06	20	UND	SERV. RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO 18 MIL A 24 MIL BTUS
07	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 9 MIL A 12 MIL BTUS
08	20	UND	SERV. DE TROCA DE CAPACITOR ELETRICO 18 MIL A 24 MIL BTUS

Cachoeira de Goiás, 03 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A0BBC6CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em assinatura de software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UniCerrado.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Assinatura de software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UniCerrado.	GEHA	01	UND	R$ 2.394,00	R$ 2.394,00
TOTAL						R$ 2.394,00

VALOR GLOBAL: R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)

INICIO: 18 de janeiro de 2023.

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2023.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

Goiatuba - GO, 18 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA –
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:314755B4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 012/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade a manutenção e reparo das salas para retorno das aulas do centro universitário da Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO. conforme empresa abaixo:
22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS inscrito no CNPJ**: 22.773.940/0001-56** com endereço na Av. Presidente Vargas n° 34, Vila Esperança - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Renato Marques de Freitas** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 54.028,61 (cinquenta e quatro mil vinte e oito reais e sessenta e um centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	35	UND	SPOT DE EMBUTIR 6W LED BORDA BRANCA LUZ AMARELA	R$ 14,39	R$ 503,65
2	6	UND	PLAFON LED 20X20 BORDA BRANCA LUZ NEUTRA	R$ 31,00	R$ 186,00
3	10	UND	FITAS DE LED 5M	R$ 157,50	R$ 1.575,00
4	10	UND	FONTE PARA 5 METROS DE FITA DE LED	R$ 34,12	R$ 341,20
5	1	UND	CONJUNTO 4X4, 6 TECLAS PARALELO BRANCO	R$ 52,43	R$ 52,43
6	3	UND	CONJUNTO 4X2, 2 TECLAS SIMPLES BRANCO	R$ 12,50	R$ 37,50
7	2	UND	CONJUNTO 4X2, 1 TECLA SIMPLES BRANCO	R$ 9,50	R$ 19,00
8	50	UND	CONJUNTO 4X2 TOMADA DUPLA BRANCO	R$ 13,99	R$ 699,50
9	5	UND	PLACA CEGA 4X4 BRANCO	R$ 16,99	R$ 84,95
10	10	UND	PLACA CEGA 4X2 BRANCO	R$ 8,99	R$ 89,90
11	10	UND	LÂMPADA TUBOLAR LED 18W 4000K	R$ 21,49	R$ 214,90
12	7	UND	POSTES AÇO GALVANIZADO 9 METROS CURVO SIMPLES ENGASTADO	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00
13	7	UND	POSTES AÇO GALVANIZADO 9 METROS CURVO DUPLO ENGASTADO	R$ 1.580,00	R$ 11.060,00
14	11	UND	POSTES AÇO GALVANIZADO A FOGO 5 METROS COM CRUZETA PARA 2 LUMINÁRIAS	R$ 965,00	R$ 10.615,00
15	22	UND	LUMINÁRIAS LED 50W	R$ 574,99	R$ 12.649,78
16	10	UND	REFLETORES LED 50W	R$ 84,99	R$ 849,90
17	10	UND	REFLETORES LED 300W	R$ 454,99	R$ 4.549,90
TOTAL					**R$ 54.028,61**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 01 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:61CBAEDC

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2023002561
DISPENSA: 012/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.
.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023002561,** autoriza a Empresa: **22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS** inscrito no CNPJ**: 22.773.940/0001-56**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	35	UND	SPOT DE EMBUTIR 6W LED BORDA BRANCA LUZ AMARELA	R$ 14,39	R$ 503,65
2	6	UND	PLAFON LED 20X20 BORDA BRANCA LUZ NEUTRA	R$ 31,00	R$ 186,00
3	10	UND	FITAS DE LED 5M	R$ 157,50	R$ 1.575,00
4	10	UND	FONTE PARA 5 METROS DE FITA DE LED	R$ 34,12	R$ 341,20
5	1	UND	CONJUNTO 4X4, 6 TECLAS PARALELO BRANCO	R$ 52,43	R$ 52,43
6	3	UND	CONJUNTO 4X2, 2 TECLAS SIMPLES BRANCO	R$ 12,50	R$ 37,50
7	2	UND	CONJUNTO 4X2, 1 TECLA SIMPLES BRANCO	R$ 9,50	R$ 19,00
8	50	UND	CONJUNTO 4X2 TOMADA DUPLA BRANCO	R$ 13,99	R$ 699,50
9	5	UND	PLACA CEGA 4X4 BRANCO	R$ 16,99	R$ 84,95
10	10	UND	PLACA CEGA 4X2 BRANCO	R$ 8,99	R$ 89,90
11	10	UND	LÂMPADA TUBOLAR LED 18W 4000K	R$ 21,49	R$ 214,90
12	7	UND	POSTES AÇO GALVANIZADO 9 METROS CURVO SIMPLES ENGASTADO	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00
13	7	UND	POSTES AÇO GALVANIZADO 9 METROS CURVO DUPLO ENGASTADO	R$ 1.580,00	R$ 11.060,00
14	11	UND	POSTES AÇO GALVANIZADO A FOGO 5 METROS COM CRUZETA PARA 2 LUMINÁRIAS	R$ 965,00	R$ 10.615,00
15	22	UND	LUMINÁRIAS LED 50W	R$ 574,99	R$ 12.649,78
16	10	UND	REFLETORES LED 50W	R$ 84,99	R$ 849,90
17	10	UND	REFLETORES LED 300W	R$ 454,99	R$ 4.549,90
TOTAL					**R$ 54.028,61**

Vigência: 03/02/2023 a 03/03/2023

Goiatuba, 03 de fevereiro de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1478E3F7

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 2022

Na homologação e Ata de registro de preços 009/2022 de 15 de dezembro de 2022, referente ao pregão 12/2022

ONDE SE LÊ:

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 20764123000106 - PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA-ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTDE	MENOR PREÇO	V. TOTAL
43	PÃO FRANCÊS 25G	DELLA PAES	QUILOGRAMA	5140.00	8,1	41.634,00

Fornecedor: 24049731000190 - FF ALIMENTOS EIRELI – ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTDE	MENOR PREÇO	V. TOTAL
69	PÃO FRANCÊS 50 GR - DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS	ARTE TRIGO	QUILOGRAMA	1450.00	14,9	21.605,00
70	PÃO FRANCÊS 45 GR - DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS	ARTE TRIGO	QUILOGRAMA	800.000	14,9	11.920,00

LÊ SE:

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
Fornecedor: 20764123000106 - PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA-ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTDE	MENOR PREÇO	V. TOTAL
43	PÃO FRANCÊS 25G	DELLA PAES	QUILOGRAMA	5140.00	7,95	40.863,00

Fornecedor: 24049731000190 - FF ALIMENTOS EIRELI – ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTDE	MENOR PREÇO	V. TOTAL
69	PÃO FRANCÊS 50 GR - DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS	ARTE TRIGO	QUILOGRAMA	1450.00	12,40	17.980,00
70	PÃO FRANCÊS 45 GR - DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS	ARTE TRIGO	QUILOGRAMA	800.000	12,40	9.920,00

O valor total registrado na Ata de Registro de Preços nº 009/2022 após a correção é de **R$ 1.406.109,04.**

Goiatuba, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro (a)

GILSON ROSA BATISTA
Gestor municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BA0CA471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 01/2023

O FUTURO É AGORA
ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 01/2023
"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA DIANTEIRA CAT D4 PARA AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ"
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de
suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um
serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.
CONSIDERANDO que a referida contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) trator esteiras com lamina dianteira CAT D4 para ações a serem realizadas no Lixão do Município de Iporá.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor
abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para locação do item, conforme tabela em anexo:

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Valor H/P	Valor total
1	HR	948	Locação 01 (um) trator esteira com lamina dianteira CAT D4 ou equivalente, com operador.	R$ 113,80	R$ 107.882,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VINICIUS CLAUDIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.917.738/0001-03, estabelecida Avenida Mato Grosso, nº 1091, quadra 09, lote 88 A, Mato Grosso, Iporá-GO, **RUA SÃO JOSÉ Nº 11 – CENTRO – CEP 76.200-000 – FONE: (64) 3603-7200 – IPORÁ - GO**
O FUTURO É AGORA neste ato representado pelo Sr. VINICIUS CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade
nº. 5074113 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 019.371.261-02, residente e domiciliada em Iporá – GO, no valor total de R$ 107.882,40 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que deverá ser pago após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Iporá-Go, em 26 de janeiro de 2023.

GUILHERME EDUARDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:20CE3F2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°039/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**39/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MARLENE DE JESUS FELIZARDO OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **857.196.841-15.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 26.400,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2C04412B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°192/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**192/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JUCILENE FELIZARDA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.689.631-04**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 26.400,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5FBF8AA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°051/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**51/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**

Contratada:	**AILTON MENDES VIEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **965.898.331-68**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRO COORDENADOR DO SAMU.
Valor:	R$ 41.520,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	03/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:72E23A13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023
ATA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO Nº 000208/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 029/2023, de 03 de fevereiro de 2023, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2023	Contratação de empresa para fornecimento de pães, quitandas, salgados e tortas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2023.	**000208/2022**	**16/02/2022 14:30 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 03 dias do mês defevereiro de 2023.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:9077DA2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023- COMBUSTÍVEL ''SANTA RITA DO ARAGUAIA'' -FME

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO Nº 182/2023
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 3 de fevereiro de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA (Pregoeiro), DANILA VIANA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), JOSE AGOSTINHO FERREIRA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2023 – COMBUSTÍVEL "SANTA RITA DO ARAGUAIA" - FME, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 005/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO POSTO N 1 LTDA	Não	02.358.595/0001-87	GABRIEL RODRIGUES FILHO	046.676.141-45

POSTO DA DIVISA LTDA	Não	26.774.091/0001-06	RAFAELA MENDES BITENCOURT	038.155.331-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - GRUPO 01 - COMBUSTÍVEL "SANTA RITA" – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM: 1 - OLÉO DIESEL S10				Quantidade: 28.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	PETROBRAS	7,0500	197.400,00	Sim
2	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	SIMARELLI	7,0500	197.400,00	Sim
ITEM: 2 - OLÉO DIESEL COMUM				Quantidade: 18.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	SIMARELLI	6,8400	123.120,00	Sim
2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	PETROBRAS	6,8500	123.300,00	Sim
ITEM: 3 - GASOLINA COMUM				Quantidade: 1.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	PETROBRAS	5,7800	5.780,00	Sim
2	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	SIMARELLI	5,8000	5.800,00	Sim
ITEM: 4 - ARLA 32 BALDE(20 LT)				Quantidade: 30		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	PETROBRAS	130,00	3.900,00	Sim
2	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	SIMARELLI	130,00	3.900,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - OLÉO DIESEL S10

ITEM: 1 - OLÉO DIESEL S10			Quantidade: 28.000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	7,0400
1	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	7,0300
2	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	7,0100
2	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	7,00
3	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,9900
3	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,9800
4	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,9700
4	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,9500
5	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,9400
5	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,9200
6	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,9100
6	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,9000
7	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,8900
7	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,8700
8	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,8500
8	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,8400
9	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,8300
9	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,8200
10	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,8100
10	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,8000
11	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7900
11	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7800
12	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7500
12	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7400
13	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7300
13	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7000
14	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6900
14	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6700
15	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6600
15	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6400
16	Desistente	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6400
16	**1**	**POSTO DA DIVISA LTDA**	**26.774.091/0001-06**	**R$ 6,63**

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	**R$ 6,63**

5.1.2. ITEM 2 - OLÉO DIESEL COMUM

ITEM: 2 - OLÉO DIESEL COMUM			Quantidade: 18.000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,8300
1	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,8200
2	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,8100
2	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,8000
3	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7800
3	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7700
4	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7600
4	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7500
5	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7400
5	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7300
6	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7200
6	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,7100
7	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,7000
7	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6900
8	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6800
8	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6700
9	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6600
9	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6500
10	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6400
10	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6300
11	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,6100
11	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,6000
12	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,5900
12	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,5800
13	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,5600
13	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,5500
14	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,5400
14	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,5300
15	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,5200
15	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	6,5100
16	Desistente	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	6,5200
16	**1**	**POSTO DA DIVISA LTDA**	**26.774.091/0001-06**	**R$ 6,51**

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	**R$6,51**

5.1.3. ITEM 3 - GASOLINA COMUM

ITEM: 3 - GASOLINA COMUM			Quantidade: 1.000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,7700
1	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,7600
2	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,7500
2	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,7400
3	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,7300
3	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,7200
4	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,7100
4	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,7000
5	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,6900
5	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,6800
6	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,6700
6	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,6600
7	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,6500
7	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,6400
8	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,6300
8	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,6100
9	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,6000
9	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,5900
10	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,5800
10	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,5600
11	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,5500
11	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,5400
12	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,5300
12	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,5200
13	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,5100
13	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,5000
14	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,4900
14	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,4800
15	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,4700
15	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,4600
16	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,4500
16	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,4300
17	1	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	5,4200
17	2	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,4000
18	Desistente	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	5,4000

18	**1**	**POSTO DA DIVISA LTDA**	**26.774.091/0001-06**	**R$ 5,39**

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	**R$ 5,39**

5.1.4. ITEM 4 - ARLA 32 BALDE (20 LT)

ITEM: 4 - ARLA 32 BALDE(20 LT)			Quantidade: 30	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AUTO POSTO N 1 LTDA	02.358.595/0001-87	130,00
1	**1**	**POSTO DA DIVISA LTDA**	**26.774.091/0001-06**	**R$ 129,00**

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	**R$ 128,00**

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
POSTO DA DIVISA LTDA	26.774.091/0001-06	**HABILITADA**		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante credenciado manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Auto Posto N 1 LTDA
GABRIEL RODRIGUES FILHO
Representante Legal

Posto da Divisa LTDA
RAFAELA MENDES BITENCOURT
Representante (Procuração)

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:C350502E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 552 23 APROVA PARCELAMENTO FECHADO JARDINS FRANKFURT COMERCIAL FGR SEPLAN

DECRETO Nº 552, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do loteamento aberto Jardins Frankfurt-Área comercial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Municipal Nº. 1.377 de 19 de dezembro de 2008 e Lei Federal nº. 6.766, de 19 de 1979, e conforme plantas urbanísticas, memoriais descritivos e demais informações contidas no Processo nº 1000025776/2022, em razão do Termo de Compromisso de Garantia das Obras de Infraestrutura do Empreendimento Jardins Frankfurt – Área Comercial e do Termo de Compromisso para a Doação da Área Institucional do Empreendimento Jardins Frankfurt- Área Comercial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento "JARDINS FRANKFURT- AREA COMERCIAL" com superfície de 23.036,00m² na Gleba 7D, parte integrante da Fazenda Vargem Bonita, objeto da matrícula Nº 54.589 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Senador Canedo, localizada em Zona Urbana e de Expansão Urbana do Município de Senador Canedo por força da Lei Municipal Nº. 1.915 de 16 de dezembro de 2.015, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos contidos no processo Nº 1000025776/2022 de interesse de FGR INCORPORAÇÕES JARDINS FRANKFURT SPE LTDA, CNPJ: 47.104.597/0001-88.

Art. 2º - Limites e confrontações da Gleba:

GLEBA A PARCELAR

Proprietário: FGR INCORPORAÇÕES JARDINS FRANKFURT SPE LTDA

Município: SENADOR CANEDO

Comarca: SENADOR CANEDO UF: GOIÁS

Matrícula: 54.589

Área (m²): 23.036,00m²

"Começam no marco n. G7-11, cravado na divisa do QUINHÃO 7C, imóvel de propriedade de SOCIEDADE 17 PARCERIA IMOBILIARIA SPE-LTDA, a ser desapropriado; daí, segue com a mesma confrontação no azimute de 137°04'42" e distância de 60,87 metros, até o marco n. G7-10; daí, segue confrontando com o QUINHÃO 06, matrícula 3.815, imóvel de propriedade de LUIZ QUEIROZ DA SILVA, no azimute de 208°37'51" e distância de 358,67 metros, até o marco n. G7-15; daí, segue confrontando com o QUINHÃO 7C, a ser desapropriado, no azimute de 4°32'22"e distância de 185,30 metros, até o marco n. G7-14; daí, segue com a mesma confrontação por curva circular com desenvolvimento de 66,65 metros e raio de 135,00 metros, até o marco n. G7-13; daí, segue com a mesma confrontação no azimute de 32°49'38" e distânciade 131,00 metros, até o marcon. G7-12;daí, segue com a mesma confrontaçãopor curva circular com desenvolvimento de 27,29 metros e raio de 15,00 metros, até o marco n. G7-11, ponto de partida."

Art. 3° - O parcelamento é composto de:

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA:

	Especificação	Área (m²)	%
1	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	23.036,00	100,000
1.1	Área a parcelar	23.036,00	100,000

2. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

	Especificação	Área (m²)	%
1	ÁREA PARCELÁVEL	23.036,00	100,000
1.1	Área Total Lotes Alienáveis (29 unidades)	16.089,40	69,845
2	Total de Áreas Públicas	6.946,60	30,155
2.1	Sistema Viário/Calçamento de Segurança	4.626,41	20,083
2.2	Total das Áreas Verdes	2.320,19	10,072

Áreas Públicas Municipais Destinadas ao Lazer, a Recreação, Verdes e Equipamentos Urbanos				
	Uso Institucional		Uso de Áreas Verdes - Praças	
Discriminação	Áreas	%	Áreas (m²)	%
APM 01 – ÁREA VERDE			1.372,87	5,960
APM 02 – ÁREA VERDE			947,32	4,112
ÁREAS VERDES			2.320,19	10,072
Observação: O percentual de 10% referente às Áreas Institucionais, equivalente a 2.303,60m², será objeto de contrapartida com o Município.				
Resumo do Quadro de Áreas Totais				
Área Total a Parcelar	23.036,00m²		100,000%	
Total das Áreas Verdes	2.320,19m²		10,072%	
Total do Sistema Viário – Vias e Canalização de Tráfego/Calçamento de Segurança	4.626,41m²		26,362%	
Área Total Lotes Alienáveis (29 unidades)	16.089,40m²		69,845%	
Quadro de Discriminação				
Área dos Lotes	16.089,40m²		69,845%	

Quantidade de Lotes			29	lotes	
Densidade Absoluta			44,0615	hab/ha.	
Densidade Relativa			63,0850	hab/ha.	
População Prevista			102	hab.	
Relação das Áreas Alienáveis					
Número de Quadra	Categoria	Lote QD.	Soma Lotes	Área da Quadra	%
QC4	COMERCIAL	4	4	2.719,42	11,805
QC5	COMERCIAL	10	14	5.955,27	25,852
QC6	COMERCIAL	3	17	1.714,35	7,442
QC7	COMERCIAL	12	29	5.700,36	24,745
TOTAL		29	29	16.089,40	69,845

3. UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

Total de Quadras: 04

Números de Lotes: 29

Área mínima de lote: 376,52m²

Frente mínima: 12,00m

4. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APMV-1 ÁREA VERDE	1.372,87m²
LOGRADOURO	Rua JBC-3
APMV-2 ÁREA VERDE	947,32m²
LOGRADOURO	Avenida Afonso Noé

Art. 4° - USO E PARÂMETROS URBANÍSTICOS– COMERCIO E SERVIÇOS – ZCS:
Zona de Comércio e Serviços (ZCS), são permitidos,
1 - Permissíveis e tolerados os seguintes usos:
I. Usos Permitidos:
a) comércio varejista e atacadista, local de bairro e geral ou regional, de baixo, médio e alto grau de incomodidade, de micro a grande porte
b) prestação de serviço, local de bairro e geral ou regional, de baixo, médio e alto
c) Grau de incomodidade, de micro a grande porte, c) indústria tipo 1, de baixo grau de incomodidade, de micro e de pequeno porte,
II. Uso Permissível
a) indústria tipo 2, de médio grau de incomodidade, de micro a médio porte
III. Uso Tolerado:
a) habitação unifamiliar.
2 - As edificações na Zona de Comércio e Serviços (ZCS), deverão atender os seguintes parâmetros urbanísticos:
I. Índice máximo de ocupação, para o uso residencial:
a) Subtérreo -50% (cinquenta por cento);
b) Térreo -50% (cinquenta por cento).
c) Andar-50% (cinquenta por cento);
II. Índice máximo de ocupação, para o uso comercial:
a) Subtérreo 100% (cem por cento), respeitado os recursos exigidos e o índice depermeabilidade.
b) Térreo -70% (setenta por cento);
c) Andar-70% (setenta por cento).
III. Coeficiente máximo de aproveitamento: 01(um);
IV. Índice mínimo de permeabilidade: 30% (trinta por cento).
V. Recuo frontal mínimo: 5,00m (cinco metros).
VI. Recuo frontal mínimo: 10.00m (dez metros) para lotes lindeiros a rodovias: VII. Afastamento lateral mínimo:2,00m (dois metros);
VII. Afastamento de fundo mínimo 2,00m (dois metros);
§ 1º - O sistema viário deste parcelamento é constituído das seguintes vias:
a) Vias Coletoras:
Avenida Afonso Noé.
b) Vias locais:
Rua JBC-2, Rua JBC-3 e Rua JBC-4.
§ 2º - O afastamento mínimo exigido para as edificações, referentes às divisas laterais e de fundo é de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), para as edificações com pé direito máximo de 6,00m (seis metros). O afastamento lateral exigido para o pavimento térreo e primeiro andar, aplica-se apenas a uma das laterais do lote, desde que a somatória dos pés direitos da edificação não ultrapasse os 6,00m (seis metros).
§ 3º - Os lotes de esquina, em qualquer zona de uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento, sendo que, em relação ao afastamento frontal para lotes de esquina, deve-se observar a Lei nº 1.391/2009, e em relação às edificações comerciais deve- se observar a Lei nº 1.760/2013, artigo 15.
Art. 7º - A área institucional relativa ao parcelamento "JARDINS FRANKFURT-AREA COMERCIAL", equivalente a 10,00% da área parcelável avaliada acrescida de infraestrutura no valor de R$ R$ 219.924,70 (Duzentos e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), será permutada, conforme possibilita o art. 8° inc. IX, "b" da Lei 1.822/14. Tal doação posterior está firmada por TERMO DE COMPROMISSO PARA DOAÇÃO DE AREA INSTITUCIONAL DO EMPREENDIMENTO JARDINS FRANKFURT-AREA COMERCIAL entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO e FGR INCORPORACOES JARDINS FRANKFURT SPE LTDA.
Art. 6º - Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável, sistema de esgotamento de águas pluviais, rede de esgoto sanitário e arborização, foi firmado TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO JARDINS BERLIM entre o parcelador FGR INCORPORAÇÕES JARDINS FRANKFURT SPE LTDA. e a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, no qual o parcelador deverá apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 90 dias a contar da assinatura deste, caução garantia cujo valor da garantia corresponderá a R$ 439.074,73 (Quatrocentos e trinta e nove mil setenta e quatro reais e setenta e três centavos)
Parágrafo Único – O valor de a R$ 439.074,73 (Quatrocentos e trinta e nove mil setenta e quatro reais e setenta e três centavos), corresponderá à garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura do empreendimento Jardins Frankfurt- área comercial
Art. 7º - Conforme Termo de Compromisso de Garantia das Obras de Infraestrutura do Empreendimento "JARDINS FRANKFURT-AREA COMERCIAL", o interessado deverá implantar no prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de aprovação do loteamento:
a) Rede de energia elétrica e iluminação conforme padrão da Prefeitura Municipal;
b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável e reservação conforme projeto;
c) Abertura de vias de circulação, pavimentação asfáltica (CBUQ), meios-fios e sarjetas;
d) Demarcação dos cantos de quadras e áreas públicas com marco de concreto em todos os vértices e pontos notáveis (PC e PT) e demarcação dos lotes com piquete de madeira de lei;
e) Obras de escoamento de águas pluviais, através de galerias, PV's, bueiros, saídas d'água, meio fio, sarjeta etc.
f) Rede de esgoto sanitário e sua destinação;

Art. 8º - Conforme disposto no artigo 6º, III, da Lei Municipal nº 1.377/2008 nenhum lote será colocado a venda sem a prévia aprovação do projeto pelos órgãos competentes, sem o respectivo registro no cartório de registro de imóveis e sem que o empreendedor tenha executado a infraestrutura correspondente.
Art. 9° - Após a assinatura de Termo de Compromisso, a Prefeitura, a juízo do órgão competente, poderá permitir a execução das obras por etapas do parcelamento, para liberação de venda e ocupação parcial do loteamento, mediante Termo de Acordo com as seguintes características:
a) Estabelecimento do prazo total para a execução completa das obras;
b) Execução de todas as obras em cada etapa do parcelamento;
c) Assegurar aos compradores dos lotes pleno uso e gozo dos equipamentos implantados;

d) A opção por este instrumento não dá direito à homologação parcial do loteamento.
Art. 10 - A implantação do loteamento é de total competência e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.
Art. 11 - Após a aprovação do loteamento, os requerentes têm prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para registro imobiliário do parcelamento e dos lotes no Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal Nº. 6.766/79, e também em concordância com o art. 35, da Lei Municipal 1377/08, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 12 - Após a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento, o MUNICÍPIO emitirá o devido TVO (Termo de Verificação de Obras), para que o EMPREENDEDOR possa apresentar à seguradora e comprovar o cumprimento de todas as obrigações e o encerramento do seguro. Podendo, com concordância do poder público, a garantia ser reduzida, na proporção da execução das obras e serviços, mediante vistoria que comprove a efetiva conclusão da etapa de serviço de infraestrutura, caracterizando seu descaucionamento parcial, conforme previsto na legislação municipal.
Art. 13 - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3133F292

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 510 23 ALTERA DEC 2103 22 NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BIÊNIO 2022 2024

DECRETO N.º 510, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

> "Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.103/2022 que nomeou membros do Conselho Municipal de MeioAmbienteparaobiêniode2022/2024,revogou o Decreto n.º 4.707, de 16 de agosto de 2021 que adequou sua composição à Lei n.º 2.545, de 16 de março de 2022 e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em razão do Ofício nº 023/2023 – GAB/AMMA,

D E C R E T A:

Art.1ºFicaalteradaacomposiçãodo Conselho Municipal de Meio Ambiente,paraobiênio compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, alterando-se o Decreto n.º 2.103, de 14 de junho de 2022,e tendo sua composição de acordo com a Lei n.º2.545, de 16 de marçode 2022.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Agência Municipal de Meio Ambiente	
Titular	Paulo Roberto dos Santos
Suplente	Antônio da Silva Moreira Filho
Titular	Ana Clécia Gomes
Suplente	Claudemir Benedito de Castro
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Murilo Stefan Gebrim
Suplente	Gisele Dutra de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico	
Titular	Raphael da Silva
Suplente	Jéssica Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Titular	Danillo Adornelas Barbosa Pimentel
Suplente	Marília Queiroz Costa Muller
Agência de Saneamento de Senador Canedo	
Titular	Mayrene Cristina Mamede
Suplente	Henrique Luís Passos
Coordenadoria Municipal De Defesa Civil	
Titular	Adriano Rodrigo de Barcelos
Suplente	Mauro Cardoso Oliveira
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal De Vereadores	
Titular	Vitor Jesus Parreira Silva
Suplente	Leonardo Victor Azevedo Amaral
REPRESENTANTES DE PESSOAS JURÍDICAS	
Setor Industrial (FIEG)	
Titular	Flávio Santana Rassi
Suplente	Elaine Lopes Noronha Farinelli
Titular	Nicolas de Lima Paiva
Suplente	Rafael André Sbardellini
Setor Comercial (CDL)	
Titular	Edmundo Mateus da Silva Junior
Suplente	Vanessa Pereira Sousa Alves
Setor Produtivo e Agropecuário (Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região – COOPRUSC)	
Titular	Paulo André Braga
Suplente	Maurício Almeida dos Santos
Organização da Sociedade Civil com tradição na defesa do meio ambiente (Patrulha Ambiental do Brasil – PAB)	
Titular	Gilmar Mauricio Rocha Silva
Suplente	Marcos Viana Falcão
Demais Organizações da Sociedade Civil	
Associação dos Guerreiros de Aço – AGUEA	
Titular	Aparecida F. Borges
Suplente	Luciano Júlio de Jesus

Associação Pestalozzi de Senador Canedo – PESTALOZZI	
Titular	João Carlos Alves de Sousa
Suplente	Salma Bahia Carreiro Leite
Associação dos Deficientes de Senador Canedo – ADESC	
Titular	Valdemir Aves Pereira
Suplente	Kleber Vasconcelos da Penha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E4EB41CB

